



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.*

# **BOLETIM N. 11/2021**

**SEGUNDA-FEIRA – 14:00 HORAS**

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

**DÉCIMA PRIMEIRA**

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA **10 DE MAIO DE 2021**

DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA

**DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA**

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

Presidente

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

1º Secretário

OSÉIAS DOMINGOS JORGE

2º Secretário



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.*

# PEQUENO EXPEDIENTE

## FASE INFORMATIVA

PAUTA DE  
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E  
MOÇÕES DE PESAR  
SESSÃO ORDINÁRIA DE

**10 DE MAIO DE 2021**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### “CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

Recebemos da prefeitura municipal de Nova Odessa cópia dos balancetes da receita e despesa referente ao mês de março de 2021.

#### PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI N. 42/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O EVENTO *MAIO AMARELO* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 266/2021** – Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA  
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de colocação de raspas de asfalto na Avenida Eduardo Klarklis e final da Avenida Brasil.
2. **N. 267/2021** – Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA  
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de realização de mutirão de limpeza e combate à dengue no Bairro Santa Luiza em especial na Rua Cesarina Constâncio Bordon.
3. **N. 268/2021** – Autor: OSÉIAS DOMINGOS JORGE  
Indica ao Poder Executivo que reforce a iluminação da Praça Benedito da C. Prata, no Jardim Bela Vista.
4. **N. 269/2021** – Autor: OSÉIAS DOMINGOS JORGE  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de reforçar a iluminação das praças situadas no Jardim Alvorada e no Jardim Santa Rita 1, especificamente próximo aos brinquedos e às academias ao ar livre.
5. **N. 270/2021** – Autor: LEVI RODRIGUES TOSTA  
Indica ao Poder Executivo o envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal instituindo o serviço voluntário no âmbito da administração municipal.
6. **N. 271/2021** – Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica a Prefeitura Municipal estudos para implantação de faixa de travessia elevada na Avenida João Pessoa, em frente ao Fórum, no Bosque dos Cedros.
7. **N. 272/2021** – Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica ao Poder Executivo a sinalização no solo (faixa de pedestre) na Rua Pedro Abel Jankovitz, na Vila dos Idosos, próximo dos n. 525 e 526.
8. **N. 273/2021** – Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica ao Poder Executivo a necessidade da recuperação da calçada e nova demarcação da sinalização de solo e da faixa de pedestres em frente ao Parque Ecológico Isidoro Bordon, no Mathilde Berzin.
9. **N. 274/2021** – Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica ao Poder Executivo a implantação de uma lombada e o recapeamento da malha asfáltica da Rua Celeste Cerezer Paulão, no Jardim Santa Luiza II.
10. **N. 275/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL  
Indica ao Poder Executivo, a criação de um Programa de Prevenção a Saúde da população, envolvendo a Secretaria de Saúde em parceria com a Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.
11. **N. 276/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL  
Indica ao Prefeito Municipal, a compra de equipamentos de baixa letalidade para a Guarda Municipal.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

12. **N. 277/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL  
Indica ao Prefeito Municipal, que seja feita a troca dos calibres das armas dos Guardas Municipais.
13. **N. 278/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL  
Indica ao Poder Executivo, a implantação de uma lombada na rua João Bassora, altura do número 1453, Jardim Éden.
14. **N. 279/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL  
Indica ao Prefeito Municipal, a liberação para implantação de uma pista de bicicross em uma área pública ao lado do Residencial Terra Brasil, no Jardim Marajoara.
15. **N. 280/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL  
Indica ao Poder Executivo, a implantação de caçamba para coleta de lixo, rua Carmine Picone, altura do número 390, bairro Jardim Europa.
16. **N. 281/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL  
Indica ao Poder Executivo, a implantação de caçamba para coleta de lixo na rua Tamboril, altura do número 806, Residencial Altos do Klavin.
17. **N. 282/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL  
Indica ao Prefeito Municipal, a necessidade de poda e corte de árvore, próximo a CMEI Bem Te Vi (Creche e EMEI) na rua Ernesto Araium, número 183, Jardim Santa Rosa.
18. **N. 283/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL  
Indica ao Poder Executivo, que seja feito o recapeamento na rua Roberto Sprogis, Jardim Santa Rosa.
19. **N. 284/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL  
Indica ao Poder Executivo que seja implantada novamente caçamba para coleta de lixo, na rua Herman Jankovitz esquina com a rua Roberto Sprogis, Jardim Santa Rosa.
20. **N. 285/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL  
Indica ao Poder Executivo a reabertura do Bosque Manoel Jorge, Jardim Santa Rosa.
21. **N. 286/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL  
Indica ao Poder Executivo a retirada de entulhos e limpeza na calçada da CMEI Bem Te Vi (Creche e EMEI), rua Herman Jankovitz esquina com a rua Roberto Sprogis, Jardim Santa Rosa.
22. **N. 287/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL  
Indica ao Prefeito Municipal que seja feita a continuação da ciclovia da avenida Ampélio Gazzetta, sentido município de Americana.
23. **N. 288/2021** – Autor: OSÉIAS DOMINGOS JORGE  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantar brinquedos para crianças e reforçar a iluminação da praça situada na Rua Ana Julia de Oliveira, esquina com a Rua Vitório Crispim, no Jardim São Manoel.
24. **N. 289/2021** – Autor: MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA  
Indica ao Executivo Municipal o recapeamento da Rua Louis Francescon, no Jardim São Francisco.
25. **N. 290/2021** – Autor: MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA  
Indica ao Executivo Municipal a necessidade de reparos na camada asfáltica do Parque Industrial Harmonia e Jardim Eneides, especialmente no entroncamento da Rua Cristiano Kilmeyer com a Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.*

26. **N. 291/2021** – Autor: MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA  
Indica ao Poder Executivo a manutenção de buraco na camada asfáltica na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini, próximo ao IZ, sentido Americana X Nova Odessa.
27. **N. 292/2021** – Autor: MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA  
Indica ao Prefeito Municipal a adequação das lombadas existentes na Rua Vitória, sendo uma no cruzamento dessa via com a Rua São Paulo e a outra situada no final da rua, sentido pontilhão que dá acesso ao Jardim Nossa Senhora de Fátima.
28. **N. 293/2021** – Autor: MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA  
Indica ao Prefeito Municipal a limpeza de mato e calçamento da área sito à Rua Gertrudes Gimenez, na Vila Azenha.
29. **N. 294/2021** – Autor: MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de demarcação das lombadas na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini, nos dois sentidos de direção.
30. **N. 295/2021** – Autor: OSÉIAS DOMINGOS JORGE  
Indica ao Chefe do Executivo a descentralização da Farmácia Municipal e a reimplantação de uma unidade na UBS 5, do Jardim Alvorada.
31. **N. 296/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL  
Indica ao Poder Executivo, a implantação de uma lombada próximo ao portão lateral da Paróquia Santa Josefina Bakhita, na rua Caviuna, bairro Jardim Santa Rita I.
32. **N. 297/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL  
Indica ao Poder Executivo, a implantação de redutor de velocidade, próximo ao trevo da Avenida Brasil com a Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.
33. **N. 298/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL  
Indica ao Poder Executivo, a necessidade de manutenção e melhorias na rua Valentim Beato, Jardim Flórida.
34. **N. 299/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL  
Indica ao Poder Executivo, a manutenção na estrada municipal atrás do Kartódromo (2,5KM), de Nova Odessa a Paulínia, PLN 248.
35. **N. 300/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL  
Indica ao Poder Executivo, a necessidade de limpeza, roçagem e poda de árvores no terreno de esquina na rua João de Barro, número 31, bairro 23 de maio.
36. **N. 301/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL  
Indica ao Poder Executivo, a implantação de placa indicativa proibindo efetuar o retorno irregular, na Avenida João Pessoa.
37. **N. 302/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL  
Indica ao Poder Executivo, a colocação de catadióptricos, divisor de vias em frente ao Condomínio Residencial Imigrantes.
38. **N. 303/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL  
Indica ao Prefeito Municipal, a implantação de uma praça conforme um projeto já existente no setor de Obras da Prefeitura Municipal, rua Caetano Benincasa esquina com a rua João Bassora, bairro Maria Raposeira Azenha.
39. **N. 304/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL  
Indica ao Poder Executivo, a necessidade de um mutirão para poda e corte de árvores no bairro Parque Fabrício.
40. **N. 305/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.*

Indica ao Poder Executivo, a necessidade de manutenção nas lixeiras quebradas da Praça Vera Luzia Samartin Lorenzi, Jardim Marajoara.

41. **N. 306/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL  
Indica ao Poder Executivo, que seja feita a abertura e continuação da rua Alice Gazeta, que passa por trás do Supermercado São Vicente, indo até a Avenida João Pessoa.
42. **N. 307/2021** – Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA  
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de poda das árvores da Rua Ricardo Mendes na Vila Letônia.
43. **N. 308/2021** – Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA  
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de avaliação das árvores da Rua dos Jequitibás defronte ao número 13 sobre a possibilidade de remoção ou poda.
44. **N. 309/2021** – Autor: PAULO HENRIQUE BICHOF  
Indica ao Ex<sup>o</sup> Prefeito Municipal para que promova a roçagem e capinagem nas áreas externas de algumas das unidades escolares municipais.
45. **N. 310/2021** – Autor: WAGNER FAUSTO MORAIS  
Indica ao Poder Executivo recolocar a placa de denominação/número das vias.

### **PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR**

1. **N. 100/2021** – Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Voto de pesar pelo falecimento do senhor Valdomiro Silva Santos.
2. **N. 105/2021** – Autor: WAGNER FAUSTO MORAIS  
Voto de Pesar pelo falecimento do Sr<sup>a</sup>. SIRLEI PASSADORE TOMÉ.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



# **EXPEDIENTE** **FASE DELIBERATIVA**

ATA DA DÉCIMA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 03 DE MAIO DE 2021

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA

NA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO DIA

**10 DE MAIO DE 2021**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO DE 2021.

Aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, LEVI RODRIGUES TOSTA, MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, OSÉIAS DOMINGOS JORGE, PAULO HENRIQUE BICHOF, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, SILVIO NATAL e WAGNER FAUSTO MORAIS, realizou a Câmara Municipal sua décima sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima quinta legislatura do ano 2021. Às 14h05 (quatorze horas e cinco minutos), havendo número legal, o presidente, vereador ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, declara aberta a sessão e propõe um minuto de silêncio em homenagem às vítimas da Covid-19. Em seguida, o presidente solicita que o senhor Eliseu de Souza Ferreira proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, INDICAÇÃO N. 236/2021**, que indica ao Prefeito Municipal, a necessidade de manutenção e regularização da calçada na Rua Francisco Bueno no Jardim Europa, na altura do Nº 45. **INDICAÇÃO N. 237/2021**, que indica ao Prefeito Municipal, a implantação de estacionamento de veículos em 45º grau na Rua Francisco Bueno no Jardim Europa, na altura do Nº 45. **Do vereador OSÉIAS DOMINGOS JORGE, INDICAÇÃO N. 238/2021**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização de solo no trecho entre a Avenida Natalia Klava Muth, com a Avenida Pedro de Oliveira, no Jardim Lopes Iglesias. **INDICAÇÃO N. 243/2021**, que indica ao Chefe do Executivo a necessidade de um estudo para a implantação de lombadas na Avenida José Vieira de Souza, no Jardim dos Lagos 1. **INDICAÇÃO N. 253/2021**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de um contêiner (lixeira) na Rua Valter Pereira Diniz, próximo ao número 54 no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 254/2021**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização de solo no cruzamento da Rua Valter Pereira Diniz com a Rua Fioravante Martins, no Jardim São Manoel. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 239/2021**, que indica ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de implantação de uma lombada na Rua Tarcísio Sebastião Diniz, próximo ao n. 03, no Residencial Triunfo. **INDICAÇÃO N. 240/2021**, que indica ao Poder Executivo a necessidade da retirada de lixo e entulho da Rua Walter Manzato, na altura do n. 103, no Jardim Santa Rita I. **INDICAÇÃO N. 241/2021**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização no solo (faixa de pedestre) na Rua Virgílio Bodini, esquina com a Rua Sílvio de Paula, no Jardim Nossa Senhora de Fátima. **INDICAÇÃO N. 242/2021**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparo na estrada rural que dá acesso ao Sítio Bom Jesus (Piraju). **Do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INDICAÇÃO N. 244/2021**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de avaliação da erosão no córrego do Jardim São Manoel. **Do vereador SÍLVIO NATAL, INDICAÇÃO N. 245/2021**, que indica ao Poder Executivo, a fiscalização a respeito da proliferação de ratos, na rua Juscelino Kubitschek, altura do número 240, Jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 246/2021**, que indica ao Poder Executivo, a manutenção e melhorias nas estradas de terra da Avenida Brasil, Eduardo Klarkis e São Gonçalo. **INDICAÇÃO N. 247/2021**, que indica ao Poder Executivo, a implantação de duas lombadas no final da Avenida Brasil e Estrada Eduardo Klarkis, próximo ao Recanto da Fazenda. **INDICAÇÃO N. 248/2021**, que indica ao Prefeito Municipal, a pintura da sinalização horizontal e a colocação de catadióptricos para divisão de vias, no acesso da Avenida São Gonçalo para o bairro Campos Verdes. **INDICAÇÃO N. 249/2021**, que indica ao Poder Executivo, a colocação de placa indicativa para vaga de Deficiente Físico, na rua Herman Janait, altura do número 48, bairro Jardim Eden. **INDICAÇÃO N. 250/2021**, que indica ao Poder Executivo, a limpeza e manutenção de bueiros, na rua Bento Toledo Rodovalho, bairro Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 251/2021**, que indica ao Poder Executivo, a implantação de caçamba para coleta de lixo, na rua Dona Maria Raposeiro Azenha esquina com a rua Pedro Sniker (próximo a um galpão), Jardim Fadel. **INDICAÇÃO N. 252/2021**, que indica ao Poder Executivo, a necessidade de implantar novamente o carro "Fumacê", para auxiliar no combate aos criadouros de larvas do mosquito Aedes aegypti (mosquito da Dengue). **INDICAÇÃO N. 257/2021**, que indica ao Poder Executivo, que seja feito o recapeamento nas ruas do Jardim Planalto. **INDICAÇÃO N. 258/2021**, que indica ao Poder Executivo, que seja feito o recapeamento nas ruas dos bairros Mathilde Berzin e Parque Fabrício. **INDICAÇÃO N. 259/2021**, que indica ao Poder Executivo, que seja feito o recapeamento nas ruas do bairro Jardim Éden. **INDICAÇÃO N. 260/2021**, que indica ao Poder Executivo que seja entregue a obra do Velório Municipal. **INDICAÇÃO N. 261/2021**, que indica ao Poder Executivo, a necessidade da criação da





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Secretaria de Segurança Pública no município. **INDICAÇÃO N. 262/2021**, que indica ao Prefeito Municipal, que seja feita a análise e implantação de um modelo com didática para o Portal de Transparência. **INDICAÇÃO N. 263/2021**, que indica ao Prefeito Municipal, a pintura da sinalização horizontal, vertical e colocação de catadióptricos para divisão de vias, na esquina da rua Penachione com a rua João Antônio de Moraes, Jardim Planalto. **Da vereadora MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA**, **INDICAÇÃO N. 255/2021**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de canaleta de escoamento de água na Rua São Luiz, próximo ao n. 142. **INDICAÇÃO N. 256/2021**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de cascalhento da Rua Carlos Roberto Frascchetti, início na altura do número 160 até próximo ao Ribeirão Quilombo, no Jardim Flórida. **INDICAÇÃO N. 264/2021**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos de canaleta de escoamento de água, na Rua Tamboril em frente ao número 295. **Do vereador WAGNER FAUSTO MORAIS**, **INDICAÇÃO N. 265/2021**, que indica ao Poder Executivo estudo para equiparação salarial de Agentes de Trânsito e Guardas Municipais para um único padrão (P54 – GCM Classe Especial). **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador LEVI RODRIGUES TOSTA**, **MOÇÃO N. 73/2021**, voto de pesar pelo falecimento do senhor Alvinho Barbosa. **Do vereador WAGNER FAUSTO MORAIS**, **MOÇÃO N. 76/2021**, voto de pesar pelo falecimento do Sr. ELBES DE JESUS COVALENCO (*faixa 01*). **ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES – VOTAÇÃO EM BLOCO**: O vereador PAULO HENRIQUE BICHOF solicita a retirada do Requerimento n. 382/2021. É realizada a leitura das ementas das proposições. Os vereadores SÍLVIO NATAL, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, OSÉIAS DOMINGOS JORGE, MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, LEVI RODRIGUES TOSTA, PAULO HENRIQUE BICHOF, WAGNER FAUSTO MORAIS e ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA discursam. As proposições a seguir especificadas são votadas em bloco e aprovadas por unanimidade, nos termos do § 9º, artigo 232, do Regimento Interno, c/c §1º, do artigo 1º, do Decreto Legislativo n. 359, de 02 de abril de 2020, alterado pelo Decreto n. 360, de 26 de maio de 2020: **REQUERIMENTO N. 301/2021** de autoria do vereador SÍLVIO NATAL, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei instituindo abono ao dia de serviço na data de aniversário dos servidores públicos do Município de Nova Odessa. **REQUERIMENTO N. 343/2021** de autoria do vereador OSÉIAS DOMINGOS JORGE, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei instituindo abono ao dia de serviço na data de aniversário dos servidores públicos do Município de Nova Odessa. **REQUERIMENTO N. 344/2021** de autoria do vereador ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a “Evolução Funcional Vertical” dos servidores municipais prevista na Lei Complementar n. 45/2015. **REQUERIMENTO N. 345/2021** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de ampliar os locais de vacinação da Covid-19. **REQUERIMENTO N. 346/2021** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de melhorias no trânsito da Rua 4, esquina com as ruas Professor Walter Manzato e Pedro Camondá do Jardim Santa I, próximo ao Kadu Lanches. **REQUERIMENTO N. 347/2021** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de dois locais para descarte de vidro e gesso. **REQUERIMENTO N. 348/2021** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de um painel de informação nas UBS’s e no Hospital Municipal, contendo o número de pessoas atendidas no dia, a especialidade e o número de ausências às consultas agendadas. **REQUERIMENTO N. 349/2021** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na Rua Anchieta, próximo ao n. 562, Centro. **REQUERIMENTO N. 350/2021** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a realização de melhorias na academia da melhor idade e no parquinho infantil situados no Jardim São Jorge. **REQUERIMENTO N. 351/2021** de autoria do vereador WAGNER FAUSTO MORAIS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os servidores públicos vacinados contra a Covid-19. **REQUERIMENTO N. 352/2021** de autoria do vereador WAGNER FAUSTO MORAIS, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o envio de notificação ao proprietário do terreno que se encontram com mato alto, na Avenida São Gonçalo, ao lado do nº 2042, no bairro Jardim Alvorada - (Torre de Celular). **REQUERIMENTO N. 353/2021** de autoria do vereador WAGNER FAUSTO MORAIS, solicita



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de poço artesiano nos campos de futebol da cidade. **REQUERIMENTO N. 354/2021** de autoria do vereador LEVI RODRIGUES TOSTA, solicita informações ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Saúde sobre as pessoas que não tomaram a segunda dose da vacina Covid-19. **REQUERIMENTO N. 355/2021** de autoria do vereador LEVI RODRIGUES TOSTA, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as empresas que prestam serviços de internet por fibra óptica em Nova Odessa. **REQUERIMENTO N. 356/2021** de autoria do vereador WAGNER FAUSTO MORAIS, solicitamos informações do Poder Executivo, Secretaria de Meio Ambiente e da CETESB sobre ocorrência referente à poluição sonora no bairro Cachoeira / Marajoara. **REQUERIMENTO N. 357/2021** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a implantação de lâmpadas de LED (diodo emissor de luz) na rede de iluminação pública em novos loteamentos, nos termos da Lei n. 3.172/2018, bem como sobre a existência de estudo para implantação dessa iluminação nos bairros e nas principais vias da cidade. **REQUERIMENTO N. 358/2021** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de majoração nos valores concedidos, a título de contribuição, às entidades que especifica, no projeto de lei que será encaminhado a este Legislativo no final do corrente exercício. **REQUERIMENTO N. 359/2021** de autoria do vereador SÍLVIO NATAL, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os agentes de trânsito (número de servidores e horas extras realizadas nos exercícios de 2020 e 2021). **REQUERIMENTO N. 360/2021** de autoria do vereador OSÉIAS DOMINGOS JORGE, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma linha de ônibus municipal que atenda os moradores do bairro Jardim dos Lagos I. **REQUERIMENTO N. 361/2021** de autoria do vereador ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, solicita ao Chefe do Executivo informações sobre eventual planejamento de obras de asfaltamento da Estrada Municipal Olindo Biondo. **REQUERIMENTO N. 362/2021** de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a mudança de sinalização da Rua Francisco Leite de Camargo, no Jardim Nossa Senhora de Fátima. **REQUERIMENTO N. 363/2021** de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de alteração no trânsito de veículos na Rua Brasília, no Jardim São Jorge. **REQUERIMENTO N. 364/2021** de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, solicita informações complementares ao Prefeito Municipal sobre a implantação de academia e praça esportiva no Jardim Monte das Oliveiras. **REQUERIMENTO N. 365/2021** de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Nova Odessa, para o biênio 2021/2022. **REQUERIMENTO N. 366/2021** de autoria do vereador SÍLVIO NATAL, solicita informações ao Poder Executivo, a lista de todos os nomeados em comissão, escolaridade, gratificações, suas funções, atribuições, padrões de vencimentos, lotação e a devida publicação em Diário Oficial. **REQUERIMENTO N. 367/2021** de autoria do vereador SÍLVIO NATAL, solicita informações ao Poder Executivo sobre a Ouvidoria Municipal. **REQUERIMENTO N. 368/2021** de autoria do vereador SÍLVIO NATAL, solicita informações ao Poder Executivo, sobre as infrações de trânsito na frota de veículos de responsabilidade da administração pública. **REQUERIMENTO N. 369/2021** de autoria do vereador SÍLVIO NATAL, solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre o valor gasto e coletado de resíduos de saúde, privado e público em 2019 e 2020. **REQUERIMENTO N. 370/2021** de autoria do vereador SÍLVIO NATAL, solicita informações ao Poder Executivo, sobre o controle de infrações de trânsito no município. **REQUERIMENTO N. 371/2021** de autoria do vereador WAGNER FAUSTO MORAIS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre fornecimento de armamento (Tasers), para os Agentes de Trânsito em exercício. **REQUERIMENTO N. 372/2021** de autoria do vereador WAGNER FAUSTO MORAIS, solicita informações ao Poder Executivo e Setor Competente, sobre higienização e descontaminação das ambulâncias do Hospital Municipal. **REQUERIMENTO N. 373/2021** de autoria do vereador WAGNER FAUSTO MORAIS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre fiscalização e atuação previstas na Lei n. 2.299/2008, que estabelece diretrizes, critérios e normas para emissão de ruídos urbanos e proteção do bem estar e do sossego público. **REQUERIMENTO N. 374/2021** de autoria do vereador WAGNER FAUSTO MORAIS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre implantação de cemitério para animais de estimação (domésticos e domesticados), no Município de Nova Odessa, (amparado pela Lei n. 2.608/2012). **REQUERIMENTO N. 375/2021** de autoria do vereador WAGNER FAUSTO MORAIS, solicita informações do Chefe



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

do Executivo sobre ampliação do cemitério Municipal existente e implantação de um novo. **REQUERIMENTO N. 376/2021** de autoria do vereador WAGNER FAUSTO MORAIS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de encaminhamento de Projeto de Lei para alteração na composição do Conselho Municipal de Política Cultural (art. 48 da Lei nº 3024, de 16 de fevereiro de 2016), de forma a incluir dois representantes da Comunidade Afrodescendente. **REQUERIMENTO N. 377/2021** de autoria do vereador WAGNER FAUSTO MORAIS, solicita informações ao Prefeito Municipal e da CETESB sobre as medidas que poderão ser adotadas para verificação de contaminação de solo e lençol freático no Cemitério Municipal. **REQUERIMENTO N. 378/2021** de autoria do vereador PAULO HENRIQUE BICHOF, solicita do Prefeito Municipal informações de segurança conforme abaixo especifica. **REQUERIMENTO N. 379/2021** de autoria do vereador PAULO HENRIQUE BICHOF, solicita do Prefeito Municipal, para que através da CODEN AMBIENTAL possa disponibilizar um banheiro aos servidores daquela empresa, que laboram junto a Estação de Captação de água do Jd. Triunfo/São Jorge. **REQUERIMENTO N. 380/2021** de autoria do vereador PAULO HENRIQUE BICHOF, solicita do Prefeito Municipal informações referentes aos kits de materiais escolares adquiridos pela municipalidade e fornecidos aos alunos. **REQUERIMENTO N. 381/2021** de autoria do vereador PAULO HENRIQUE BICHOF, solicita do Prefeito Municipal informações referentes às ações de roçagens nas unidades municipais escolares. **REQUERIMENTO N. 383/2021** de autoria do vereador PAULO HENRIQUE BICHOF, solicita do Prefeito Municipal informações referentes às ações voltadas à Assistência Social e de Segurança Alimentar. **REQUERIMENTO N. 384/2021** de autoria do vereador WAGNER FAUSTO MORAIS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os servidores públicos trabalhadores da saúde, vacinados contra a Covid-19. **REQUERIMENTO N. 385/2021** de autoria do vereador WAGNER FAUSTO MORAIS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre estudos voltados para alteração da jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem. **MOÇÃO N. 74/2021** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com a APADANO – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, pelos 27 anos de fundação. **MOÇÃO N. 75/2021** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com o Supermercado São Vicente pela colocação de um totem de álcool em gel por proximidade automático e termômetro para aferir a temperatura. **MOÇÃO N. 77/2021** de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, congratulações com a servidora Marineuza Lira da Silva, pelo excelente trabalho realizado na Secretaria da Saúde de Nova Odessa. **MOÇÃO N. 78/2021** de autoria do vereador SÍLVIO NATAL, aplausos ao “Drive-Thru Solidário” organizado pela TV WA Notícias e o Portal Na Boca do Povo. **MOÇÃO N. 79/2021** de autoria do vereador SÍLVIO NATAL, aplausos ao sucesso do programa WA ESPORTES e ao apresentador Valtair Garcia o “Luquinha”. **MOÇÃO N. 80/2021** de autoria do vereador SÍLVIO NATAL, aplausos a ação solidária “Juntos Somos Mais Fortes”, organizado pelas academias de musculação, lutas, box de treinamento funcional, cross training, grupos de corrida e caminhada do município. **MOÇÃO N. 81/2021** de autoria do vereador OSÉIAS DOMINGOS JORGE, moção de aplausos ao médico ortopedista Dr. Júlio Pereira das Neves, pelos serviços prestados à população. **MOÇÃO N. 82/2021** de autoria do vereador LEVI RODRIGUES TOSTA, congratulações congratulação com a Carthom’s Eletro Metalúrgica Ltda., pela doação de 10 cestas para o evento Câmara Solidária. **MOÇÃO N. 83/2021** de autoria do vereador PAULO HENRIQUE BICHOF, aplausos a pessoa de LEANDRO BASSORA, que mesma na condição de voluntário tem desempenhado relevantes serviços junto à Administração Municipal (*faixa 03*). Na sequência, os vereadores SÍLVIO NATAL (*faixa 04*), SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (*faixa 05*), OSÉIAS DOMINGOS JORGE (*faixa 06*), LEVI RODRIGUES TOSTA (*faixa 07*), WAGNER FAUSTO MORAIS (*faixa 08*), ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 09*), MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA (*faixa 10*) e PAULO HENRIQUE BICHOF (*faixa 11*) utilizam a Tribuna Livre. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – PROJETO DE LEI 81/2020, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “LUÍSA MACEDO GOMES DA SILVA”, À RUA ONZE (11), NO LOTEAMENTO JARDIM FLORENÇA, NESTA CIDADE DE NOVA ODESSA, ESTADO DE SÃO PAULO.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **02 – PROJETO DE LEI 82/2020, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “MARINO NICOLETTI”, À RUA DEZ (10), NO LOTEAMENTO JARDIM FLORENÇA, NESTA CIDADE DE NOVA ODESSA, ESTADO DE SÃO PAULO.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **03 – PROJETO DE LEI 04/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR OSÉIAS DOMINGOS JORGE,**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE PENALIDADE À PRÁTICA DE "ASSÉDIO MORAL" NAS DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA POR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É colocado em discussão, o vereador OSÉIAS DOMINGOS JORGE discursa. O vereador SÍLVIO NATAL requer a leitura dos votos em separados exarados no âmbito das comissões de Constituição, Justiça e Redação e Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, sendo o pedido atendido. Os vereadores SÍLVIO NATAL, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, WAGNER FAUSTO MORAIS, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, LEVI RODRIGUES TOSTA, discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por seis votos favoráveis e dois votos contrários (*faixa 14*). **04 – PROJETO DE LEI 19/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER FAUSTO MORAIS, INSTITUI O 'DIA DA GUARDA MUNICIPAL FEMININA' NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.** É colocado em discussão, os vereadores WAGNER FAUSTO MORAIS, PAULO HENRIQUE BICHOF, OSÉIAS DOMINGOS JORGE, LEVI RODRIGUES TOSTA, SÍLVIO NATAL, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **05 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 41/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER FAUSTO MORAIS, DISPÕE SOBRE PENALIDADES A SEREM APLICADAS PELO NÃO CUMPRIMENTO DA ORDEM DE VACINAÇÃO DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS, DE ACORDO COM A FASE CRONOLÓGICA DEFINIDA NO PLANO NACIONAL, ESTADUAL E/OU MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19.** É colocado em discussão, os vereadores WAGNER FAUSTO MORAIS e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. O vereador SÍLVIO NATAL requer a leitura do voto em separado exarado na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sendo o pedido atendido. Os vereadores SÍLVIO NATAL, WAGNER FAUSTO MORAIS e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, o Projeto de Lei n. 41/2021 é colocado em votação, sendo APROVADO por cinco votos favoráveis e três votos contrários. O vereador WAGNER FAUSTO MORAIS requer sejam nominados os votos. O presidente informa que votaram favorável ao projeto de lei os vereadores LEVI RODRIGUES TOSTA, OSÉIAS DOMINGOS JORGE, PAULO HENRIQUE BICHOF, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e WAGNER FAUSTO MORAIS e votaram contra a proposição os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA e SILVIO NATAL (*faixa 16*). Na sequência, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (*faixa 17*), SÍLVIO NATAL (*faixa 18*), ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 19*), WAGNER FAUSTO MORAIS (*faixa 20*) e ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA (*faixa 21*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 10 de maio de 2021. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 22*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----  
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.*

# **FASE DELIBERATIVA**

**PAUTA DE**

**REQUERIMENTOS E MOÇÕES**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE**

**10 DE MAIO DE 2021**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### REQUERIMENTO N. 386/2021

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal junto à Secretaria Municipal de Saúde sobre a quantidade de casos de dengue e chikungunia notificados em nosso município durante os primeiros quatro meses deste ano e as ações que estão sendo tomadas.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando a necessidade de garantir a saúde de nossos munícipes **REQUEIRO**, o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, para informar junto à Secretaria Municipal de Saúde o que segue:

1- Qual a quantidade de casos de dengue notificados no município nos quatro primeiros meses deste ano?

2- Caso tenha sido notificado algum caso de chikungunia neste período, qual a quantidade?

3- Quais as ações que estão sendo tomadas para reverter esses caso?

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne informar a quantidade de casos de dengue e chikungunia notificados em nosso Município.

Nova Odessa, 30 de abril de 2021.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

---

### REQUERIMENTO N. 387/2021

**Assunto:** Solicita informações ao Procon e à agência dos Correios de Nova Odessa sobre o serviço de entrega de correspondências no Jardim dos Lagos 1.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tendo em vista as várias reclamações existentes sobre o não recebimento de correspondências no Jardim dos Lagos 1, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Procon e à agência dos Correios de Nova Odessa, postulando informações sobre o assunto, especialmente sobre as medidas que serão adotadas para assegurar a entrega de correspondências no referido bairro.

Nova Odessa, 3 de maio de 2021.

**OSÉIAS DOMINGOS JORGE**

---

### REQUERIMENTO N. 388/2021

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre medidas voltadas a intensificar a ronda policial nos bairros Jardim Monte das Oliveiras, Campos Verdes, Santa Rita I e II, Jardim Alvorada, Capuava e São Manoel.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes residentes nos bairros Jardim Monte das Oliveiras, Campos Verdes, Santa Rita I e II, Jardim Alvorada, Capuava e São Manoel, que postularam a adoção de medidas urgentes para aumentar a ronda policial nos referidos bairros.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de intensificar a ronda policial nos bairros citados acima.

Nova Odessa, 3 de maio de 2021.

**OSÉIAS DOMINGOS JORGE**

---

### REQUERIMENTO N. 389/2021

**Assunto:** Solicita informações ao Poder Executivo, sobre o Plano de Retomada Econômica pós pandemia no município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor solicita informações ao Poder Executivo, sobre o Plano de Retomada Econômica pós pandemia no município.

Assim, em relação ao Plano de Retomada Econômica pós pandemia no município, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

a) O município já tem um planejamento pós pandemia pronto para retomada econômica local? Descreva.

b) Quais setores econômicos foram mais afetados com a pandemia em Nova Odessa?

c) Qual estratégia a Secretaria de Desenvolvimento Econômico irá usar para atrair novas empresas para o município?

d) Quando a empresa se instala no município, existe algum critério para escolha de vagas de trabalho para moradores da cidade?

e) Qual incentivo a pasta de Desenvolvimento Econômico oferece ao microempreendedor do município?

f) Outras informações relevantes.

Nova Odessa, 04 de maio de 2021.

**SILVIO NATAL**

---

### REQUERIMENTO N. 390/2021

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas adotadas em busca de soluções para a regularização do loteamento denominado Chácaras Ceci Ovos.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Há tempos esta Casa Legislativa questiona a Administração acerca das medidas que serão adotadas em busca de soluções para a regularização do loteamento denominado Chácaras Ceci Ovos.

Em resposta à última proposição registrada sobre o assunto (Requerimento n. 582/2018, de autoria do saudoso vereador Avelino Xavier Alves) foram prestadas as seguintes informações pela antiga Administração:

**“Em atenção ao ofício em epígrafe, encaminhado por esta Nobre Câmara de Vereadores, o qual solicita informações acerca das medidas adotadas em busca de soluções para regularização do loteamento denominado Chácaras Ceci Ovos, informamos que a regularização do loteamento depende de lei específica e não das alterações do Plano Diretor Municipal, uma vez que existe a necessidade de apresentação de projetos de infraestrutura por parte da associação de moradores para avaliação da situação, em especial das áreas públicas, para que assim ocorra a elaboração do ato normativo”.** (Ofício CAM n. 646/2018, datado de 2 de dezembro de 2018).

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo,



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

postulando informações sobre as medidas que serão adotadas pela nova Administração em busca de soluções para a regularização do loteamento denominado Chácaras Ceci Ovos.  
Nova Odessa, 29 de abril de 2021.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

---

### REQUERIMENTO N. 391/2021

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudos voltados à implantação de uma faixa elevada para travessia de pedestre na Avenida Ampélio Gazzetta, defronte ao Supermercado Pague Menos.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Atendendo à solicitação de munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudos voltados à implantação de uma faixa elevada para travessia de pedestre na Avenida Ampélio Gazzetta, defronte ao Supermercado Pague Menos, uma vez que o tráfego de veículos no local é intenso.

Nova Odessa, 3 de maio de 2021.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

---

### REQUERIMENTO N. 392/2021

**Assunto:** Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a distribuição gratuita de álcool em gel, máscara facial e demais materiais básicos de higiene para população em situação de rua, buscando evitar a propagação de Covid-19.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Como é de conhecimento geral, o nosso município possui muitas pessoas que se encontram em situação de rua. Esta população é extremamente vulnerável às diversas doenças e, neste momento, não seria diferente com o coronavírus, Influenza, H1N1 e similares.

Ocorre que a maior parte da população em situação de rua sequer possui acesso à água potável para a sua hidratação e higiene pessoal.

A distribuição gratuita de álcool em gel, máscara facial e demais materiais de higiene pessoal, garantirá um mínimo de proteção contra a proliferação de vírus em situação de pandemia, para essas pessoas que já se encontram em situação de sofrimento.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a distribuição gratuita de álcool em gel, máscara facial e demais materiais básicos de higiene para população em situação de rua, visando evitar a propagação de Covid-19 e outras doenças como Influenza, H1N1 e similares.

Nova Odessa, 3 de maio de 2021.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

---

### REQUERIMENTO N. 393/2021

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de um radar na Avenida Ampélio Gazzetta, entre o Supermercado Pague Menos e a Rua Fioravante Martins.

Senhor Presidente,





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que o questionaram sobre a segurança da população que transita na Avenida Ampélio Gazzetta, especialmente no trecho situado entre o Supermercado Pague Menos e a Rua Fioravante Martins, posto que vários acidentes já ocorreram nesse local.

O trecho, devido ao alto fluxo de veículos e a velocidade utilizada no local, se tornou muito perigoso, pois os motoristas não respeitam a velocidade permitida, em consequência disso, ocorrem muitos acidentes neste trecho.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de um radar na Avenida Ampélio Gazzetta, entre o Supermercado Pague Menos e a Rua Fioravante Martins.

Nova Odessa, 3 de maio de 2021.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

---

### REQUERIMENTO N. 394/2021

**Assunto:** Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de aparelhos que registram avanço do sinal vermelho nos semáforos da Avenida Ampélio Gazzetta.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Visando conferir maior segurança aos munícipes que utilizam a Avenida Ampélio Gazzetta, para a prática de ciclismo, caminhada e outros tipos de atividades físicas, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de aparelhos que registram o avanço do sinal vermelho (câmeras fotográficas) nos semáforos nos seguintes cruzamentos da Av. Ampélio Gazzetta:

- a) Av. Dr. Ernesto Sprogis;
- b) Rua João Bassora;
- c) Av. Eddy Freitas Crissiúma;
- d) Av. Brasil;
- e) Rua Fioravante Martins.

Vale salientar que os aparelhos citados (câmeras fotográficas) têm por finalidade registrar o avanço do sinal vermelho e são classificados como não metrológicos, pois são contrários aos que flagram, por exemplo, o excesso de velocidade, que são metrológicos.

A Portaria n. 16/2004, do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), detalha como deve ser feito esse tipo de fiscalização. Entre as exigências, determina que a foto disparada pelo equipamento, além obviamente do veículo, tem que mostrar o foco vermelho do sinal e, ainda, a faixa de pedestre ou linha de retenção, provando que, de fato, houve o avanço naquele momento.

A disponibilização destes aparelhos (câmeras fotográficas) nos locais se faz necessária à educação dos motoristas, para que deixem de avançar o sinal vermelho, colocando em risco a vida dos pedestres, ciclistas e demais condutores.

Nova Odessa, 3 de maio de 2021.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

---

### REQUERIMENTO N. 395/2021

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de vale-pedágio, semelhante ao adotado por Paulínia, para atender às famílias residentes na região do Pós-Anhanguera.

Senhor Presidente,



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Senhores Vereadores:

Em março de 2013, está Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 179/2013, que solicitava informações do Executivo sobre os estudos voltados à implantação de vale-pedágio para atender às famílias residentes na região do Pós-Anhanguera. A proposição se originou devido à efetiva implantação de vale-pedágio em Paulínia, instituído naquela cidade pela Lei Municipal n. 3.257, de 21 de dezembro de 2011.

Em atendimento ao referido requerimento, o Chefe do Executivo informou que *“o projeto, previsto pelo Plano de Governo, está em andamento por parte da Administração, ante o início das tratativas perante a empresa concessionária”*.

Registre-se, outrossim, que a lei de Paulínia autoriza a Prefeitura a custear o equivalente a, no máximo, 30 (trinta) passagens/mês, pela Praça de Pedágio localizada no Km 132,5 da Rodovia Professor Zeferino Vaz, a 01 (um) veículo de passeio (automóvel/utilitário), de cada família, devidamente cadastrada, residente no Bairro Cascata (art. 1º da Lei n. 3.257/2011).

Para a viabilização do custeio, ficou a Prefeitura de Paulínia autorizada a firmar termo de cooperação com a empresa que administra a praça de pedágio (neste caso a Concessionária Rota das Bandeiras S.A.), concedendo-lhe crédito no recolhimento do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) em valor equivalente ao pagamento das passagens efetivamente realizadas pelas famílias residentes no sobredito bairro.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os estudos realizados até a presente data, voltados à implantação de vale-pedágio, semelhante ao adotado por Paulínia, para atender às famílias residentes na região do Pós-Anhanguera, bem como sobre a data prevista para envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal para disciplinar a matéria.

Nova Odessa, 3 de maio de 2021.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

---

### REQUERIMENTO N. 396/2021

**Assunto:** Solicita informações ao Poder Executivo sobre a instalação de placas informativas nos pontos de ônibus do município, com os respectivos itinerários.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Este requerimento tem como objetivo postular informações sobre a possibilidade de fixação nos pontos de ônibus de placas contendo informações relativas ao serviço de transporte público de passageiros tais como nome e número das linhas e os itinerários, expostas de maneira a permitir uma fácil visualização e leitura.

Considerando que diversos municípios já contam com esse serviço, que beneficia a população, servindo de orientação inclusive para passageiros de outras regiões, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre as medidas que poderão ser adotadas objetivando a instalação das placas informativas nos pontos de ônibus do município, contendo as seguintes informações:

- a) Nome da empresa responsável pelo serviço.
- b) Nome e número da linha.
- c) Itinerários.
- d) Pontos de parada e vias percorridas.
- e) Horário de saída e chegada.
- f) Meios de integração.
- g) Valor da tarifa.
- h) Contato telefônico e eletrônico para informações aos usuários.

Nova Odessa, 05 de maio de 2021.

**SILVIO NATAL**



### **REQUERIMENTO N. 397/2021**

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal junto a pasta do Meio Ambiente.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor solicita informações ao Prefeito Municipal, junto a pasta do Meio Ambiente.

Assim, em relação a pasta do Meio Ambiente, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

- a) Quais serão as principais ações da pasta do Meio Ambiente para esse ano de 2021?
  - b) Quais medidas a Secretaria de Meio Ambiente vai tomar referente as queimadas em áreas verdes do município?
  - c) O que será feito em relação ao Parque Ecológico Isidoro Bordon, será recuperado e reativado?
  - d) Como funciona o processo de trabalho referente as árvores com risco de queda no município? Explicar com detalhes.
  - e) Outras informações relevantes.
- Nova Odessa, 05 de maio de 2021.

**SILVIO NATAL**

---

### **REQUERIMENTO N. 398 /2021**

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre melhoria em lombada transformando-a em faixa elevada, na Rua Manoel de Oliveira Azenha.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre melhoria em lombada transformando-a em faixa elevada, na Rua Manoel de Oliveira Azenha.

Os munícipes alegam risco de vida no local, e que não conseguem atravessar a via com segurança devido ao intenso fluxo de veículos, somados a alta velocidade dos veículos que ali transitam e a lombada muito estreita, e devido a isso tem ocorrido inúmeros acidentes no local.

A melhoria seria eficaz, por estar em frente ao portão da Escola Estadual Dr. Joaquim Rodrigues Azenha e bem próximo a Creche CMEI Padre Victor Facchim, local onde passa muitas mães com crianças, adolescentes e transeuntes, tal medida trará mais segurança a todos os usuários, principalmente com a volta as aulas em suas atividades normais.

Nova Odessa, 04 de maio de 2021.

**WAGNER FAUSTO MORAIS**

---

### **REQUERIMENTO N. 399/2021**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre à realização de ações preventivas de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

instituído, no calendário oficial do Município, o evento *Maio Laranja*, na **LEI Nº 3.284, DE 28 DE AGOSTO DE 2019**, dedicado à realização de ações preventivas de combate ao



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Pretendemos, através da presente proposição, ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, esperando contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição. A pedidos de munícipes, nas questões de orientações, pois, muitas ocorrências, tanto com crianças, quanto com adolescentes, vem ocorrendo dentro de casa e os agressores são pessoas do convívio das vítimas, geralmente familiares. E estudos também mostram que a maioria dos atos de violência é praticada por mais de uma vez.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto.

a) Quais atividades, serão desenvolvidas pelo setor competente desta Prefeitura para cumprir a LEI em vigor?

b) Já existe uma programação em andamento para realização de palestras, campanhas e ações educativas de conscientização, orientação, prevenção e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente?

c) Informações relevantes ao assunto.

Nova Odessa, 04 de maio de 2021.

**WAGNER FAUSTO MORAIS**

---

### REQUERIMENTO N. 400/2021

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre mapeamento da imunização dos munícipes, vacinados contra a Covid-19.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atenção ao acompanhamento do Plano Estadual de imunização, o vereador subscritor solicita informações ao Prefeito Municipal sobre mapeamento da imunização dos munícipes, vacinados contra a Covid-19.

O objetivo deste mapeamento é esta câmara de vereadores ter dados estatístico significativos, sobre a imunização contra a Covid-19, no âmbito municipal para fiscalizar e propor ações que garantam 100% de atendimento à população.

Em atendimento à solicitação, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

**1)** Lista completa por ordem de bairros com a quantidade de pessoas imunizadas, separados por colunas (1ª dose e 2ª dose).

**2)** Mapa da cidade com legenda constando o número de imunizados por bairro com a 1ª dose e 2ª dose. Na dificuldade, encaminhar arquivo eletrônico.

Nova Odessa, 04 de maio de 2021.

**WAGNER FAUSTO MORAIS**

---

### REQUERIMENTO N. 401/2021

**Assunto:** Solicita informações ao prefeito municipal sobre programas municipais de apoio aos microempreendedores individuais, para a formalização, orientação e acompanhamento aos empreendimentos.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Devido pandemia do coronavírus COVID-19, muitas famílias tiveram perdas na composição de sua renda. Essa situação é consequência das medidas de isolamento social, e adequação imposta ao comércio local à atual realidade. Na contramão só em 2020 mais de 2,6 milhões de pessoas viram uma oportunidade de negócio e renda, e se formalizaram como microempreendedores individuais (MEIs) em todo o País.

Os setores que tiveram maior índice de abertura de MEIs foram os de Comércio Varejista de Vestuário e Acessórios, seguido pelo de Promoção de Vendas, e Fornecimento



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

de Alimentos para Consumo Domiciliar (delivery). Isso demonstra que muitos empreendedores buscaram adaptar alguns dos segmentos do comércio mais procurados de forma a atender esses clientes virtualmente, seja para venda de produtos para entrega em domicílio, ou para agendamento de serviços. Em recente estudo realizado por um instituto internacional, e com a colaboração do Sebrae, apontou que o Brasil terá cerca de 25% de sua população adulta envolvida em um novo negócio ou com uma empresa com até 3,5 anos de atividade.

Tal evolução empresarial é consequência da recessão econômica, pois, é comum que os brasileiros recorram ao empreendedorismo por necessidade, como alternativa de ocupação e renda. A alta na formalização de MEIs já foi registrada entre os anos de 2014 e 2016, durante período de recessão ocorrido à época.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações:

**a)** Quantas inscrições como microempreendedor individual (MEI) foram realizadas de abril de 2020 até a presente data com sede em nossa cidade?

**b)** Quais programas de apoio ao microempreendedor individual (MEI) a prefeitura municipal coloca à disposição desses empreendedores?

**c)** A Prefeitura Municipal possui convênio com incubadoras, coworkings (escritórios compartilhados) e/ou grupo de investidores anjos para apoio e/ou financiamento dos projetos startup's desenvolvidos pelos MEIs?

**d)** A Prefeitura Municipal oferece alguma vantagem e/ou orientação técnica para a participação dos MEIs nos processos de compra de bens e serviços por essa municipalidade? Especifique.

Nova Odessa, 04 de maio de 2021.

**WAGNER FAUSTO MORAIS**

### REQUERIMENTO N. 402/2021

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as possíveis intervenções na rotatória da Avenida Ampélio Gazzetta, próximo à antiga ETEC, para melhorar o fluxo de veículos no local.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Esta vereadora vem solicitar informações sobre a rotatória existente próximo à antiga ETEC, sendo que ali contornam vários veículos pesados e de comprimento longo, dificultando o retorno no sentido Americana.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as possíveis intervenções no local, para melhorar o fluxo de veículos no local.

Nova Odessa, 04 de maio de 2021.

**MÁRCIA REBESQUINI PATELLA DA SILVA**



FOTO RETIRADA 04/05/2020



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### REQUERIMENTO N. 403/2021

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a terraplanagem realizada na área ao lado do Condomínio Estância Hípica e a duplicação/prolongamento da Avenida São Gonçalo.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Esta vereadora vem solicitar informações sobre a obra que será realizada próximo ao Condomínio Estância Hípica, devido aos serviços de terraplanagem que estão sendo executados no local.

Fui procurada por munícipes, que apresentaram vários questionamentos sobre o empreendimento. Um deles seria a possível criação de via nova no local. Eles questionaram sobre a possibilidade de abertura de via interligando a Avenida São Gonçalo ao Jardim Campo Belo.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a obra em questão.

- a) Que tipo de empreendimento vai ser construído no local?
- b) Há estudos voltados à abertura de via interligando a Avenida São Gonçalo ao Jardim Campo Belo?
- c) Existe portaria/decreto/lei regulamentando o empreendimento? O ato foi editado pela gestão passada ou pela atual? O empreendimento estaria vinculado à aprovação de novo plano diretor?
- d) Em relação à abertura de via, caso a abertura ocorra, haverá desapropriação por se tratar de uma área particular?

Nova Odessa, 03 de maio de 2021.

**MÁRCIA REBESQUINI PATELLA DA SILVA**



ÁREA PARTICULAR ONDE QUESTIONAM SOBRE ABRETIURA DA VIA QUE FAZ DIVISA COM O JARDIM CAMPO BELO. FOTO TIRADA EM 30/04/2021

### REQUERIMENTO N. 404/2021

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de projeto desenvolvido pela Secretária de Saúde, voltado à conscientização sobre os malefícios da automedicação e a necessidade de descarte adequado de medicamentos.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador verificou que no dia 5 de maio comemora-se o "**Dia Nacional do Uso Racional de Medicamentos**", uma data que foi criada para alertar a população quanto aos riscos à saúde causados pela automedicação.

O objetivo da data é ressaltar o papel do uso indiscriminado de medicamentos e a automedicação como principais responsáveis pelos altos índices de intoxicação por remédios.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

As discussões em torno do tema ainda reforçam a importância de utilizar os medicamentos corretos e fazer o descarte adequado.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

a) A Secretaria de Saúde possui projeto voltado à conscientização dos pacientes sobre a automedicação? Na afirmativa, quais ações já são desenvolvidas junto à comunidade?

b) Caso nenhum trabalho seja realizado nesse sentido, quais medidas poderão ser adotadas pela Secretaria de Saúde, voltadas a conscientização sobre a automedicação e o descarte adequado de medicamentos?

c) Em relação ao descarte de medicamento, a Lei 2.365/2019 está sendo cumprida e fiscalizada?

Nova Odessa, 05 de maio de 2021.

**LEVI RODRIGUES TOSTA**

---

### REQUERIMENTO N. 405/2021

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal junto a Secretaria do Meio Ambiente, sobre o Ecoponto no residencial Triunfo.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor solicita informações ao Prefeito Municipal junto a Secretaria do Meio Ambiente, sobre o Ecoponto no residencial Triunfo.

Assim, em relação ao Ecoponto no residencial Triunfo, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

a) Porque o Ecoponto do residencial Triunfo não está recebendo todos os tipos de materiais?

b) Existe algum estudo para reabrir novos Ecopontos no município?

c) Para onde é levado os materiais recicláveis?

d) Outras informações relevantes.

Nova Odessa, 06 de maio de 2021.

**SILVIO NATAL**

---

### REQUERIMENTO N. 406/2021

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a vacinação dos profissionais que trabalham na rede privada de farmácias e drogarias.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 11 de março do corrente ano, a Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações, órgão vinculado ao Ministério da Saúde, expediu o Ofício n. 234/2021/CGPNI/DEIDT/SVS/MS, contendo orientações técnicas de vacinação do grupo prioritário "Trabalhadores da Saúde" da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

Conforme excerto abaixo reproduzido, o ofício incluiu os profissionais que trabalham em farmácias e drogarias no grupo prioritário "Trabalhadores da Saúde":

Considera-se trabalhadores da saúde a serem vacinados na campanha, os indivíduos que trabalham em estabelecimentos de assistência, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde; ou seja, que atuam em estabelecimentos de serviços de saúde, a exemplo de hospitais, clínicas, ambulatórios, unidades básicas de saúde, laboratórios,



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

**farmácias, drogarias** e outros locais. Dentre eles, estão os profissionais de saúde que são representados em 14 categorias, conforme resolução nº 287, de 8 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde (médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, **farmacêuticos**, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares), agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, profissionais da vigilância em saúde e os trabalhadores de apoio (exemplos: recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias, gestores e outros). Inclui-se, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares (exemplos: programas ou serviços de atendimento domiciliar, cuidadores de idosos, doulas/parteiras), funcionários do sistema funerário, Instituto Médico Legal (IML) e Serviço de Verificação de Óbito (SVO) que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados e acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio hospitalar, atenção básica, clínicas e laboratórios.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a vacinação dos referidos profissionais no âmbito do município, principalmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

**a)** Os trabalhadores da rede particular de farmácias e drogarias foram incluídos no grupo prioritário “Trabalhadores da Saúde” da Campanha Municipal de Vacinação contra a Covid-19?

**b)** Na afirmativa, quantos profissionais dessa área já foram vacinados?

**c)** Na negativa, quais as medidas que serão adotadas para assegurar a vacinação desses profissionais em cumprimento às orientações contidas no Ofício n. 234/2021/CGPNI/DEIDT/SVS/MS?

**d)** Qual o procedimento a ser observado pelos profissionais da rede particular de farmácias e drogarias para serem vacinados?

**e)** Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 6 de maio de 2021.

**MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA**

---

### REQUERIMENTO N. 407/2021

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a adoção de medidas voltadas à segurança nas escolas municipais.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os fatos ocorridos na Escola Infantil e Berçário Pró-Infância Aquarela, em Saudades, Santa Catarina, na manhã do último dia 4 de maio, que resultaram em cinco mortes (duas professoras e três crianças), reascenderam as discussões sobre a segurança nas escolas em todo o país.

Em Nova Odessa, a Administração Municipal implantou, em 2014, o programa “Anjos da Escola”, com o objetivo de promover a aproximação da Guarda Civil Municipal com o ambiente escolar. Nesse sentido, a Lei n. 2.862/2014 definiu as atribuições a serem cumpridas pelos guardas municipais designados para atuar no projeto em questão:

I- fiscalizar o perímetro escolar de segurança, com prioridade especial nas ações de prevenção, objetivando a tranquilidade de alunos, professores e funcionários, de modo a evitar o mau uso das cercanias das escolas por parte de:

**a)** vendedor ambulante;

**b)** pessoa estranha à comunidade escolar.

II- zelar pela guarda dos veículos que forem disponibilizados para o “Programa Anjos da Escola - Educação com Segurança”;





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

III- promover, em conjunto com a Secretaria de Educação, as medidas preventivas e corretivas recomendadas para a maior proteção das escolas através de palestras, seminários, peças teatrais, materiais pedagógicos específicos e orientação sobre a legislação pertinente aos direitos e deveres da criança e do adolescente abordando temas relacionados à prevenção da violência escolar, da depredação ao patrimônio público e suas implicações, bem como das aplicações das normas de segurança e prevenção às drogas.

Em que pese e relevância desse projeto, aparentemente as atividades tinham sido reduzidas, antes mesmo do início da pandemia de Covid-19 e a suspensão das aulas presenciais.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de adoção de novas medidas de segurança nas escolas, principalmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) A Secretaria de Educação tem estudos voltados ao aprimoramento da segurança nas unidades escolares?

b) Há controle de acesso e saída de alunos e pessoas nas unidades escolares? Na afirmativa, como esse controle é realizado?

c) Há diálogo entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Estadual de Educação voltado à segurança das escolas estaduais existentes no município?

d) Atualmente, como está sendo realizado o projeto "Anjos da Escola"? Quantos guardas municipais e quantas viaturas estão sendo utilizados nesse projeto?

e) Há a possibilidade de manter vigilância presencial nas escolas durante o período de aula (vigilantes, vigias, guardas municipais, etc.), para conferir segurança aos alunos e servidores?

f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 6 de maio de 2021.

**MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA**

---

### REQUERIMENTO N. 408/2021

**Assunto:** Solicita informações ao Poder Executivo, sobre manutenção na calçada e limpeza interna e externa no entorno da CEMEI Prof<sup>a</sup>. Walderez Gazzetta.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador foi procurado por munícipes que alegam o total abandono da área interna e externa da CEMEI Prof<sup>a</sup>. Walderez Gazzetta, no bairro Parque Fabricio.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a manutenção do referido local, conforme fotos em anexo, nas questões da manutenção da calçada e limpeza ao entorno do imóvel, e principalmente a limpeza na área interna que apresenta mato alto.

a) Quem é o responsável por esse cronograma de limpeza?

b) Qual o prazo para a realização da limpeza e manutenção da na referida CEMEI Prof<sup>a</sup>. Walderez Gazzetta?

c) Informações complementares serão relevantes.

Nova Odessa, 05 de maio de 2021.

**WAGNER FAUSTO MORAIS**

**Anexo ao Requerimento:  
Fotos tiradas no local em 05/05/2021**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.



### REQUERIMENTO N. 409/2021

**Assunto:** Solicita informações ao Poder Executivo, sobre manutenção na calçada e limpeza ao entorno da antiga sede da ASMNO (Associação dos Servidores Municipais de Nova Odessa).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador foi procurado por munícipes que alegam o total abandono na área interna e externa da antiga sede da ASMNO (Associação dos Servidores Municipais de Nova Odessa), teve aprovado nesta casa de Leis o requerimento de nº 37/2021, solicitando informações sobre o total abandono da antiga sede, que teve a seguinte resposta: cumpre informar que a Prefeitura promove a realização de estudos para revitalização do local através de obras, a fim de entregar o espaço aos munícipes, o projeto também tem como escopo ceder alguns pontos do espaço para o comércio através de certame que garanta a impessoalidade para a referida cessão.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre o total abandono da área **EXTERNA** do referido local, conforme fotos em anexo, nas questões da manutenção da calçada e limpeza ao entorno do imóvel, pela impossibilidade de mobilidade para idosos e cadeirantes, e riscos de acidentes e danos.

**a)** Qual o prazo para a realização da limpeza e manutenção da calçada ao entorno do imóvel?

**b)** Informações complementares serão relevantes.

Nova Odessa, 05 de maio de 2021.

**WAGNER FAUSTO MORAIS**  
**Anexo ao Requerimento:**  
**Fotos tiradas no local em 05/05/2021**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.



### REQUERIMENTO N. 410/2021

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal e Setor Competente sobre mudas de plantas novas que estão morrendo por descontinuidade do processo.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Este vereador foi procurado por trabalhadores do entorno à Avenida Ampélio Gazzetta x Avenida Industrial Oscar Bergren, questionando que mudas de (Palmeiras Bismarckia e de Palmeiras Leque), plantadas recentemente estão morrendo pela descontinuidade do processo manual de irrigação, (Fotos anexas).

Em face do exposto, tratando-se de recurso público, e para conhecimento deste Legislativo, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem as questões:

- Quem é o principal responsável por esse trabalho?
- Quais os motivos que justificam a não realização de irrigação?
- Que medidas serão adotadas pela Administração para manter a vida dessas plantas?
- Informações complementares são relevantes.

Nova Odessa, 05 de maio de 2021

**WAGNER FAUSTO MORAIS**  
Anexo ao Requerimento:  
Fotos tiradas no local em 05/05/2021



### REQUERIMENTO N. 411/2021

**Assunto:** Solicita informações do chefe do Poder Executivo sobre as medidas que poderão ser adotadas para coibir o tráfego de caminhões na Rua Herman Jankovitz no bairro Jardim Santa Rosa, devido ao rompimento de cabos e fios elétricos e ao barulho causado principalmente no período noturno.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

O vereador subscritor foi procurado por moradores da Rua Herman Jankovitz, no Jardim Santa Rosa, que enfrentam problemas com os caminhões que passam e rompem a fiação, seja de internet ou energia elétrica. Esses veículos fazem muito barulho, principalmente no período noturno o que traz transtornos à população. Isso acontece com elevada frequência.

Considerando a situação frequente e os transtornos causados, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao chefe do Poder Executivo postulando informações sobre a implantação de medidas que possam minimizar essa situação, conforme questionamento abaixo:

a) É possível instalar placas informando a altura permitida para o tráfego e permissão de caminhões em determinados pontos?

b) Tem como fiscalizar estas ocorrências?

c) Outras informações que julgarem relevantes.

Nova Odessa, 05 de maio de 2021.

**LEVI RODRIGUES TOSTA**

### REQUERIMENTO N. 412/2021

**Assunto:** Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a existência de estudo voltado a revisão e a atualização da legislação tributária municipal.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando que o Código Tributário Municipal foi instituído em 1984 e recebeu inúmeras alterações, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado a revisão e a atualização da legislação tributária municipal.

Nova Odessa, 5 de maio de 2021.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

### REQUERIMENTO Nº 413/2021

**Assunto:** Solicita do Prefeito Municipal, que através da Secretaria Municipal de Obras, interceda junto ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER, os reparos no obelisco do Rotary instalado na rotatória da entrada da cidade, junto à Rodovia Anhanguera.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Diante da reclamação e indagação de diversos munícipes membros do Rotary Internacional quanto aos danos no obelisco do símbolo internacional da referida associação instalado na Rotatória do acesso principal de Nova Odessa, junto à Rodovia Anhanguera, bem como, quanto em homenagem aos trabalhos sociais da referida associação, **REQUEIRO** na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, para, através da competente e laboriosa Secretaria Municipal de Obras, postular junto ao Departamento de Estradas de Rodagens, Sucursal de Rio Claro, reparos na rotatória de acesso à cidade de Nova Odessa, onde há um obelisco do Rotary o qual foi danificado e necessita ser reparado.

Nova Odessa, 06 de maio de 2021.

**PAULO HENRIQUE BICHOF**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### REQUERIMENTO Nº 414/2021

**Assunto:** Solicita do Prefeito Municipal, para que assim possível juridicamente, a administração municipal promova concurso público visando a contratação de Agente Fiscal de Posturas.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Diante da existência de tantas leis municipais que normatizam as relações sociais e jurídicas da administração pública com a sociedade e diante do Poder de Polícia Administrativa que trata-se de um poder dever inerente ao Poder Executivo a fim de fazer valer as leis, as quais, diante da falta de fiscalização ser tornam inócuas, REQUEIRO na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, para assim que superado a vedação legal relacionado a pandemia, promova concurso público visando a contratação de Agentes Fiscais visando a fiscalização das leis municipais.

Nova Odessa, 06 de maio de 2021.

**PAULO HENRIQUE BICHOF**

---

### REQUERIMENTO Nº 415/2021

**Assunto:** Solicita do Prefeito Municipal, informações sobre o Programa IPTU Premiado, diante de reclamações de cidadãos que teriam sido sorteados e não contemplados.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Diante da existência de reclamações recebidas por este parlamentar, no tocante a cidadãos que teriam sido sorteados mas contemplados com o respectivo prêmio, no Programa IPTU Premiado, que visava a redução de inadimplência tributária junto ao município, se faz necessário obtermos informações atualizadas desse programa para informarmos corretamente nossos munícipes. Isto posto, REQUEIRO na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, para que a administração municipal informem o atual "status" desse programa e se ainda a prêmios a serem distribuídos aos contemplados.

Nova Odessa, 06 de maio de 2021.

**PAULO HENRIQUE BICHOF**

---

### REQUERIMENTO Nº 416/2021

**Assunto:** Solicita do Prefeito Municipal, informações sobre o serviço de roçagem e limpeza externa das unidades escolares.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Diante do fim do período de chuvas e início do período de estiagem, necessário se faz manter a roçagem das áreas públicas (pastos), principalmente às próximas as vias públicas, a fim de evitar as costumeiras queimadas criminosas. Igualmente se faz necessário aprimorarmos campanha de conscientização visando queimadas, que prejudicam o meio ambiente a a saúde de nossa população. Isto posto, REQUEIRO na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, para que a administração municipal informem:

1. Como está o atual planejamento de roçagem nas áreas públicas, principalmente às situadas próximas as vias de circulação?



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

2. Como está o serviço de notificação aos proprietários de áreas particulares para manterem suas áreas roçadas e limpas?

3. Haverá alguma publicidade institucional visando a conscientização contra as queimadas urbanas?

Nova Odessa, 06 de maio de 2021.

**PAULO HENRIQUE BICHOF**

---

### REQUERIMENTO Nº 417/2021

**Assunto:** Solicita do Prefeito Municipal, ação de recape na Rua Nicolau Barruco.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A Rua Nicolau Barruco no Jardim Santa Rosa (ao lado do Depósito de Materiais de Construção Marchetti), por ser tão curta (uma quadra apenas) e tão antiga, muitas das vezes passa despercebida nas programações de manutenção rotineira. Diante disto, a pavimentação asfáltica da mesma já se encontra deteriorada, razão pela qual, se faz necessária ter seu recapeamento realizado. Isto posto, REQUEIRO na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, para que a administração municipal programe o recapeamento da referida via pública.

Nova Odessa, 06 de maio de 2021.

**PAULO HENRIQUE BICHOF**

---

### REQUERIMENTO Nº 418/2021

**Assunto:** Solicita do Prefeito Municipal, que através da administração municipal, promova obras de melhoramento na iluminação e drenagem de águas pluviais no cruzamento das Ruas João Teixeira de camargo com Rua João Brasiliense.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Este parlamentar recebeu diversas solicitações dos moradores do local supra referido, tendo em vista a deficiente drenagem de águas pluviais e falta de iluminação pública naquele local, colocando em risco a segurança dos moradores. Em visita "in loco" atestamos a vereacidade e a necessidade dessas obras de melhoramento público, visando trazer mais qualidade de vida àqueles moradores. Isto posto, REQUEIRO na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, para que a administração municipal promova a instalação de mais um ou dois pontos de iluminação pública naquele local, bem como, de uma instalação de bueiro visando a melhoria da drenagem.

Nova Odessa, 06 de maio de 2021.

**PAULO HENRIQUE BICHOF**

---

### REQUERIMENTO Nº 419/2021

**Assunto:** Solicita do Prefeito Municipal, informações quanto a conclusão do procedimento do PMNO 2211/2021, referente ao Programa IPTU Premiado.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o contido no procedimento administrativo sob nº 2211/2021 em trâmite na administração pública municipal, entendemos ser necessário obtermos informações sobre a conclusão deste, visando questões atinentes ao Programa do IPTU Premiado. Isto posto, REQUEIRO na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, para que a administração municipal informe sobre a solução do protocolo supra referido.

Nova Odessa, 06 de maio de 2021.

**PAULO HENRIQUE BICHOF**

---

### REQUERIMENTO Nº 420/2021

**Assunto:** Solicita do Prefeito Municipal, que através do Departamento de Vigilância em Saúde, seja notificado os bancos para que promovam a higienização e desinfecção dos terminais de auto atendimento bancário, visando a prevenção a transmissibilidade do vírus SARS-Cov 2.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tendo em vista as ações necessárias visando a prevenção ao contágio do novo corona vírus, SARS-Cov 2, e o grande fluxo de usuários nos terminais bancários, entendemos necessário que o Departamento de Vigilância em Saúde deste município, possa officiar determinando que periodicamente os terminais bancários de auto atendimento sejam higienizados e desinfectados, visando a segurança e saúde de todos os usuários. Isto posto, REQUEIRO na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, para que o departamento competente promova a medida sanitária requerida.

Nova Odessa, 06 de maio de 2021.

**PAULO HENRIQUE BICHOF**

---

### REQUERIMENTO N. 421/2021

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre quantidades de horas extras de servidores.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para conhecimento e fiscalização, REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Casa de Leis, planilha constando a quantidade de horas extras de cada servidor, deste exercício de 2021, dos meses de janeiro a abril.

Na dificuldade de encaminhar documento impresso, encaminhar em formato de arquivo eletrônico.

Nova Odessa, 06 de maio de 2021.

**WAGNER FAUSTO MORAIS**

---

### REQUERIMENTO N. 422/2021

**Assunto:** Solicita informações da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ) sobre tarifas de água e esgoto.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, este vereador requer informações da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ), de quais são as tarifas de água e esgoto praticadas nas cidades de Americana, Santa Bárbara d'Oeste, Sumaré, Nova Odessa, Hortolândia e Monte Mor, e qual o último índice de correção sugerido e aplicado no reajuste das tarifas de cada uma dessas cidades?

Em face do exposto, REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à Agência Reguladora dos Serviços de



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ), postulando informações sobre as tarifas de água e esgoto praticadas nos municípios citados.

Nova Odessa, 06 de maio de 2021.

**WAGNER FAUSTO MORAIS**

---

### MOÇÃO N. 84/2021

**Assunto:** Moção de aplausos a Autoridade Municipal de Trânsito GM Benedito Góes Neto, pelos ótimos serviços prestados à população.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida a Autoridade Municipal de Trânsito GM Benedito Góes Neto.

O congratulado iniciou suas atividades na função de Autoridade de Trânsito nesta nova administração, desde então, em pouco tempo já demonstrou ser uma pessoa, eficiente, capacitada e comprometida com a Administração e realizando um ótimo trabalhando em prol da nossa comunidade.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 30 de abril de 2021.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

---

### MOÇÃO N. 85/2021

**Assunto:** Moção de aplausos ao Secretário Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbano, Engenheiro Civil Renan Cogo da Silva, pelos excelentes serviços prestados à população.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida ao Secretário Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbano Eng. Renan Cogo da Silva.

O congratulado iniciou suas atividades em 06 de janeiro, desde então, vem demonstrando ser uma pessoa atenciosa, eficiente, comprometida com a Administração e realizando um ótimo trabalhando em prol da nossa comunidade.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 30 de abril de 2021.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

---

### MOÇÃO N. 86/2021

**Assunto:** Congratulação com a engenheira ambiental Fernanda Rodrigues Dragela pelo trabalho realizado no segmento de plantas ornamentais.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Senhora Fernanda Rodrigues Dragela, engenheira ambiental, por seu conteúdo digital no segmento de plantas ornamentais, o qual, em pouco tempo, já alcançou mais de 85 mil seguidores.

Fernanda Dragrela trabalhou como Diretora de Meio Ambiente, Parques e Jardins em Nova Odessa, onde realizou um excelente trabalho e introduziu o conceito de Paisagismo Urbano em nosso Município. Também contribuiu para a realização de Ações do Programa Município Verde Azul, uma certificação cedida pelo Governo do Estado em reconhecimento a boas práticas ambientais, colocando Nova Odessa na 29ª posição entre 645 cidades Paulistas.

Após essa experiência na função, Fernanda Dragela resolveu se dedicar a novos projetos e desafios profissionais agora produzindo conteúdo digital e atuando na área de paisagismo. Através do Instagram leva dicas diárias de cultivos de plantas ornamentais apropriadas para ambientes interno e externo. Já deu entrevistas a jornais, TV, site, revistas como a Casa Vogue Brasil e a EPTV.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à homenageada (Avenida Brasil n. 484, Parque Fabricio, Nova Odessa), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 4 de maio de 2021.

**LEVI RODRIGUES TOSTA**

---

### MOÇÃO N. 87/2021

**Assunto:** Aplausos em nome do Sargento Moacir e Comandante Luciel, aos Policiais Militares e aos Guardas Municipais pela excelente operação realizada nos dias 1 e 2 de maio, em pontos específicos do município no combate as aglomerações e perturbação ao sossego público.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos Policiais Militares e aos Guardas Municipais pela excelente operação realizada nos dias 1 e 2 de maio, em pontos específicos do município no combate as aglomerações e perturbação ao sossego público.

Os Agentes de Segurança Pública do nosso município, são dignos de envergarem a farda que vestem, em nome do Comandante do Pelotão da Polícia Militar o Sargento Moacir e do Comandante da Guarda Municipal Luciel, meus parabéns pelo trabalho que desenvolveram e desenvolvem em nosso município.

A ação foi desencadeada dentro dos limites legais de atuação da GCM e respeitando a definição e conceito da palavra aglomeração no contexto da legislação vigente de combate a pandemia. Todas as irregularidades constatadas serão registradas em BOGCM que será remetido a Vigilância Sanitária para as medidas administrativas daquele órgão responsável.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 06 de maio de 2021.

**SILVIO NATAL**

---

### MOÇÃO N. 88/2021

**Assunto:** Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 670/2020, de autoria da Deputada Estadual Valéria Bolsonaro, que altera a Lei 17.158, de 18 de setembro de 2019, que institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA, vem solucionar a demanda pujante de diversas famílias neste estado.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atenção a tramitação do PL nº 670/2020, encaminhamos a Vossa Excelência nota de apoio ao projeto autoria da Deputada Valéria Bolsonaro, que altera a Lei 17.158, de 18 de setembro de 2019, que institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA, requerendo que a mesma seja anexada ao tramite do referido Projeto de Lei.

Pois, embora a Lei Estadual nº 17.158/2019, tenha estabelecido a garantia de um acompanhante especial, verificamos que em muitos casos esta especialização não é em educação especial. Assim, o aluno diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista - TEA, necessita não apenas de um acompanhante, mas sim de um professor com formação específica em educação especial, com domínio das técnicas específicas de educação especial. Nestes termos, o Projeto de Lei nº 670/2020, de autoria da Deputada Estadual Valéria Bolsonaro, que altera a Lei 17.158, de 18 de setembro de 2019, que institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA, vem solucionar a demanda pujante de diversas famílias neste estado.

Em face do exposto, propomos, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, a aprovação da presente **MOÇÃO DE APOIO** ao referido projeto de lei, a ser dirigida a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Nova Odessa, 04 de maio de 2021.

**SÍLVIO NATAL**

---

### **MOÇÃO N. 89/2021**

**Assunto:** Congratulação com a DON FELICE CULINÁRIA ITALIANA pela doação de alimentos para o evento Câmara Solidária.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao proprietário da DON FELICE CULINÁRIA ITALIANA, *Achille Nicola Fosco*, pela doação de alimentos para o evento Câmara Solidária ocorrido no dia 24/04/2021, com o objetivo de arrecadar alimentos para famílias carentes de Nova Odessa.

Toda a arrecadação foi direcionada para o projeto Casa Mais, que tem como Coordenador o Sr. Roberto Damasceno, o projeto atende famílias em situação de vulnerabilidade social em Nova Odessa, atualmente com 50 famílias cadastradas que são assistidas com alimentos, produtos de limpeza e higiene pessoal, móveis, além de atendimento social, orientação jurídica, reforço escolar, entre outros serviços oferecidos gratuitamente. O projeto está em Nova Odessa há sete anos e conta com a ajuda de empresários e voluntários.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência da proposição. (Rua Guilherme Klavin, 501- Apto. nº. 98 - Paraná – Jd. Marajoara, Nova Odessa - SP, CEP 13380-412).

Nova Odessa, 04 de maio de 2021.

**WAGNER FAUSTO MORAIS**

---

### **MOÇÃO N. 90/2021**

**Assunto:** Congratulação com a Empresa LEOFRAN TRANSPORTES pela participação e doação no evento Câmara Solidária.

Senhor Presidente,



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao proprietário da Empresa LEOFRAN TRANSPORTES, *Francisco Paiva*, pela participação e doação no evento Câmara Solidária, ocorrido no dia 24/04/2021, com o objetivo de arrecadar alimentos para famílias carentes de Nova Odessa.

Toda a arrecadação foi direcionada para o projeto Casa Mais, que tem como Coordenador o Sr. Roberto Damasceno, o projeto atende famílias em situação de vulnerabilidade social em Nova Odessa, atualmente com 50 famílias cadastradas que são assistidas com alimentos, produtos de limpeza e higiene pessoal, móveis, além de atendimento social, orientação jurídica, reforço escolar, entre outros serviços oferecidos gratuitamente. O projeto está em Nova Odessa há sete anos e conta com a ajuda de empresários e voluntários.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência da proposição. (Rua Prof. Walter Manzato, 2400 - Parque Industrial Cinco, Nova Odessa - SP, 13385-450).

Nova Odessa, 04 de maio de 2021.

**WAGNER FAUSTO MORAIS**

---

### MOÇÃO N. 91/2021

**Assunto:** Congratulação com a Empresa AMPLITUDE ENGENHARIA, pela doação de alimentos para o evento Câmara Solidária.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao proprietário da empresa AMPLITUDE ENGENHARIA, *Jocimar Pereira* pela doação de alimentos para o evento Câmara Solidária ocorrido no dia 24/04/2021, com o objetivo de arrecadar alimentos para famílias carentes de Nova Odessa.

Toda a arrecadação foi direcionada para o projeto Casa Mais, que tem como Coordenador o Sr. Roberto Damasceno, o projeto atende famílias em situação de vulnerabilidade social em Nova Odessa, atualmente com 50 famílias cadastradas que são assistidas com alimentos, produtos de limpeza e higiene pessoal, móveis, além de atendimento social, orientação jurídica, reforço escolar, entre outros serviços oferecidos gratuitamente. O projeto está em Nova Odessa há sete anos e conta com a ajuda de empresários e voluntários.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência da proposição. (Rua Francisco de Souza, 31 - Centro, Nova Odessa - SP - CEP 13380-037).

Nova Odessa, 04 de maio de 2021.

**WAGNER FAUSTO MORAIS**

---

### MOÇÃO N. 92/2021

**Assunto:** Congratulação com a ADVOCACIA GAZZETTA, pela doação de alimentos para o evento Câmara Solidária.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao proprietário da ADVOCACIA GAZZETTA, *Eduardo Gazzetta*, pela doação de alimentos para o



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

evento Câmara Solidária ocorrido no dia 24/04/2021, com o objetivo de arrecadar alimentos para famílias carentes de Nova Odessa.

Toda a arrecadação foi direcionada para o projeto Casa Mais, que tem como Coordenador o Sr. Roberto Damasceno, o projeto atende famílias em situação de vulnerabilidade social em Nova Odessa, atualmente com 50 famílias cadastradas que são assistidas com alimentos, produtos de limpeza e higiene pessoal, móveis, além de atendimento social, orientação jurídica, reforço escolar, entre outros serviços oferecidos gratuitamente. O projeto está em Nova Odessa há sete anos e conta com a ajuda de empresários e voluntários.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência da proposição. (Rua Independência, 228 - Centro, Nova Odessa - SP, 13380-025).

Nova Odessa, 04 de maio de 2021.

**WAGNER FAUSTO MORAIS**

---

### MOÇÃO N. 93/2021

**Assunto:** Congratulação com a KOKOL ADVOGADOS ASSOCIADOS, pela doação de alimentos para o evento Câmara Solidária.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao sócio proprietário da KOKOL ADVOGADOS ASSOCIADOS, *Rodolfo Kokol*, pela doação de alimentos para o evento Câmara Solidária ocorrido no dia 24/04/2021, com o objetivo de arrecadar alimentos para famílias carentes de Nova Odessa.

Toda a arrecadação foi direcionada para o projeto Casa Mais, que tem como Coordenador o Sr. Roberto Damasceno, o projeto atende famílias em situação de vulnerabilidade social em Nova Odessa, atualmente com 50 famílias cadastradas que são assistidas com alimentos, produtos de limpeza e higiene pessoal, móveis, além de atendimento social, orientação jurídica, reforço escolar, entre outros serviços oferecidos gratuitamente. O projeto está em Nova Odessa há sete anos e conta com a ajuda de empresários e voluntários.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência da proposição. (Rua João Bordon, 64 - Vila Azenha, Nova Odessa - SP - CEP 13387-082).

Nova Odessa, 04 de maio de 2021.

**WAGNER FAUSTO MORAIS**

---

### MOÇÃO N. 94/2021

**Assunto:** Congratulação com a Empresa ADV FARMA, pela doação de álcool 70% para o evento Câmara Solidária.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos proprietários da Empresa ADV FARMA, pela doação de álcool 70% para serem distribuídos a todo cidadão que colaborou com sua doação no evento Câmara Solidária ocorrido no dia 24/04/2021, com o objetivo de arrecadar alimentos para famílias carentes de Nova Odessa.

Toda a arrecadação foi direcionada para o projeto Casa Mais, que tem como Coordenador o Sr. Roberto Damasceno, o projeto atende famílias em situação de vulnerabilidade social em Nova Odessa, atualmente com 50 famílias cadastradas que são assistidas com alimentos, produtos de limpeza e higiene pessoal, móveis, além de



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

atendimento social, orientação jurídica, reforço escolar, entre outros serviços oferecidos gratuitamente. O projeto está em Nova Odessa há sete anos e conta com a ajuda de empresários e voluntários.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência da proposição. (Av. Ampélio Gazzetta, 889 - Parque Industrial Fritz Berzin, Nova Odessa – SP - CEP 1338-240).

Nova Odessa, 04 de maio de 2021.

**WAGNER FAUSTO MORAIS**

---

### MOÇÃO N. 95/2021

**Assunto:** Congratulação com a Empresa VAREJÃO SANTA MARIA, pela doação de alimentos para o evento Câmara Solidária.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao proprietário da empresa VAREJÃO SANTA MARIA, pela doação de alimentos para o evento Câmara Solidária ocorrido no dia 24/04/2021, com o objetivo de arrecadar alimentos para famílias carentes de Nova Odessa.

Toda a arrecadação foi direcionada para o projeto Casa Mais, que tem como Coordenador o Sr. Roberto Damasceno, o projeto atende famílias em situação de vulnerabilidade social em Nova Odessa, atualmente com 50 famílias cadastradas que são assistidas com alimentos, produtos de limpeza e higiene pessoal, móveis, além de atendimento social, orientação jurídica, reforço escolar, entre outros serviços oferecidos gratuitamente. O projeto está em Nova Odessa há sete anos e conta com a ajuda de empresários e voluntários.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhes ciência da proposição. (Av. Agostinho Fadel, 491 – Jd. Dona Esther, Nova Odessa/SP – CEP 13.385-736).

Nova Odessa, 04 de maio de 2021.

**WAGNER FAUSTO MORAIS**

---

### MOÇÃO N. 96/2021

**Assunto:** Congratulações com a Rádio Notícia FM (88,9), pela comemoração do seu 40º aniversário.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** dirigida a Rádio Notícia FM (88,9), pela comemoração do seu 40º aniversário.

Há 40 anos, a Rádio Notícia FM vem prestando um brilhante trabalho, sendo uma das rádios mais ouvidas na região e muito presente na vida dos Novaodessenses.

Fundada em 1981, chamada de 88 FM, pouco depois teve seu nome reformulado para “Notícia FM”, conquista mais ouvintes a cada dia, oferecendo sempre uma programação que agrada as famílias, com lançamentos de sucessos, e com um jornalismo sério e imparcial. Hoje é consolidada como uma das mais importantes emissoras de rádio FM, com ouvintes espalhados por toda região metropolitana de Campinas e outras cidades mais distantes.

Famosa com seu slogan “Ligou, virou Notícia”, tem uma grande equipe profissional,



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

de técnicos, e locutores que interagem de maneira alegre e descontraída com os ouvintes, seja ao vivo na rádio ou através das redes sociais.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Rádio Notícia FM, dando ciência a todos os colaboradores de seu importante papel, expressados na referida proposição. (Rua Rui Barbosa, 474 – Centro – Americana / SP – CEP 13.465-28).

Nova Odessa, 04 maio de 2021.

**WAGNER FAUSTO MORAIS**

---

### MOÇÃO N. 97/2021

**Assunto:** Congratulação com a Hanier Especialidades Químicas Ltda., pela doação de 300 cestas básicas entre os meses de fevereiro a maio do corrente ano para o Fundo Social de Solidariedade.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos proprietários da empresa Hanier Especialidades Químicas, pela doação de 300 cestas básicas, entre os meses de fevereiro a maio do corrente ano, ao Fundo Social de Solidariedade de Nova Odessa.

O Fundo Social faz um trabalho de excelência com a população carente de Nova Odessa.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados (Rua Alexandre Bassora, nº 200, Distrito Industrial 4, Jd Nossa Senhora de Fátima), dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 05 de maio de 2021.

**LEVI RODRIGUES TOSTA**

---

### MOÇÃO N. 98/2021

**Assunto:** Congratulações com os Técnicos e Auxiliares de Enfermagem da rede municipal de Saúde de Nova Odessa, em virtude do “Dia do Técnico e Auxiliar de Enfermagem”, comemorado em 20 de Maio.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida aos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem da rede municipal de Saúde de Nova Odessa, em virtude do “Dia do Técnico e Auxiliar de Enfermagem”, comemorado em 20 de Maio.

Esta data homenageia todos os profissionais que se dedicam a cuidar da saúde das pessoas, auxiliando os demais profissionais do ramo, como os médicos e enfermeiros.

O Dia Nacional do Técnico e Auxiliar de Enfermagem foi instituído a partir da Resolução n. 294, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN).

No Brasil, o Dia do Técnico em Enfermagem fecha a “Semana da Enfermagem”, que começa em 12 de maio, com a celebração do Dia Internacional da Enfermagem.

Por meio da presente proposição, externamos o nosso profundo agradecimento a esses profissionais que se comprometem a cuidar dos pacientes, com conhecimento técnico



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

e carinho.

Em face do exposto, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 5 de maio de 2021.

**OSÉIAS DOMINGOS JORGE**

---

### MOÇÃO N. 99/2021

**Assunto:** Repúdio à Superintendência Estadual de Operações dos Correios (São Paulo – Interior) pela deficiência dos serviços prestados pelo órgão à população novaodessense.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Há tempos, a nossa população sofre com as deficiências existentes na agência dos Correios local. Os problemas envolvem desde ausência de espaço adequado para o atendimento ao público, até o número insuficiente de funcionários, como carteiros e atendentes, que prejudicam os serviços prestados.

Registre-se que a ECT já foi orgulho e referência de eficiência na cidade de Nova Odessa e que agora demonstra de forma inequívoca que apesar de apregoar em sua "Identidade Corporativa" "Valores" como "Respeito às pessoas" e "Responsabilidade e compromisso com o resultado"<sup>1</sup>, não os pratica. É triste para nossa cidade registrar nos anais desta Casa de Leis que a ECT aparentemente não se importa em solucionar os problemas enfrentados por nossa comunidade.

Em face do exposto, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Superintendência Estadual de Operações dos Correios, com sede na Praça Dom Pedro II, 4-55 – Bauru/SP – CEP 17015-905, por esta reprovável postura.

Nova Odessa, 6 de maio de 2021.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

---

### MOÇÃO N. 101/2021

**Assunto:** Congratulações à Dra. Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, Juíza idealizadora do Projeto Afin e a Sr<sup>a</sup>. Juliana Costa de Souza Coordenadora do Projeto, em face da palestra realizada no dia 5 de maio, em encontro online com o tema, "Pais Caretas x Pais Liberais – Promovida pelo Projeto AFIN.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à Dra. Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, Juíza idealizadora do Projeto Afin e a Sr<sup>a</sup>. e Juliana Costa de Souza, em face da palestra realizada no dia 5 de maio, em encontro online com o tema, "Pais Caretas x Pais Liberais – Promovida pelo Projeto AFIN.

O encontro online teve a iniciativa em debater, com pais e interessados, e filhos, temas referentes à sexualidade consciente na adolescência.

Conduzido por Juliana Costa de Souza, do Cejusc (Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania) de Nova Odessa e coordenadora do Projeto Afin, especialista em sexualidade humana que realiza trabalhos voltados à sexualidade consciente há mais de 11 anos.

O objetivo da ação, foi ampliar o olhar dos pais e adolescentes sobre a sexualidade

---

<sup>1</sup> <https://www.correios.com.br/aceso-a-informacao/institucional/identidade-corporativa>



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

consciente, ampliar a possibilidade de diálogos entre pais e filhos, nas questões de sexualidade e prevenção de gestações indesejadas, uso de drogas e depressão.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Dra. Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, Juíza da 2ª Vara da Infância e Juventude desta Comarca, e a Juliana Costa de Souza, dando-lhes ciência da propositura. (Av.: João Pessoa, 1.300 – Bosque dos Cedros – Nova Odessa / SP – CEP 13.380-094).

Nova Odessa, 06 de maio de 2021.

**WAGNER FAUSTO MORAIS**

---

### MOÇÃO N. 102/2021

**Assunto:** Congratulações em nome da Senhora **Geni Marques de Oliveira** com todas as mães novaodessenses em comemoração ao Dia das Mães.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a todas as mães novaodessenses, em razão do Dia das Mães.

Dona Geni, nascida em 05 de agosto de 1928, no auge dos seus 92 anos, nasceu em Brazópolis, no estado de Minas Gerais, casou-se com Oscar Manoel Saldanha (In Memória), trabalhou na roça (lavoura de café), ajudando na complementação da renda familiar. Uma guerreira, teve quinze filhos biológicos e criou também cinco filhos, todos do primeiro casamento do seu esposo, além de um filho adotivo. Uma mulher negra, muito forte e goza de plena lucidez, com uma história de vida exemplar e digna.

Esta data comemorativa objetiva prestar uma justa homenagem às mães e à maternidade. Em alguns países, como o Brasil, o dia é comemorado no segundo domingo do mês de maio.

As primeiras sugestões voltadas à criação de uma data para a celebração das mães foram apresentadas pela ativista norte-americana Ann Maria Reeves Jarvis, que organizou em 1865 os *Mother's Friendship Days* (dias de amizade para as mães) para melhorar as condições dos feridos na Guerra de Secessão que assolou os Estados Unidos no período.

No Brasil, em 1932, o então presidente Getúlio Vargas oficializou a data no segundo domingo de maio.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa que homenageia as mães em nome da Senhora **Geni Marques de Oliveira**, dando-lhes ciência da propositura. (Rua Angelina Franciscangelis Piconi, 190 – Pq. Resid. Lopes Iglesias - Nova Odessa / SP – CEP 13385-512)

Nova Odessa, 05 de maio de 2021.

**WAGNER FAUSTO MORAIS**

---

### MOÇÃO N. 103/2021

**Assunto:** Aplausos à equipe da Vigilância em Zoonoses, que diariamente retiram bens inservíveis nas residências e promovem campanhas educativas visando a prevenção à dengue.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida a pessoa da Dra. Paula Faccioli e a equipe composta pela Ana Paula Ribeiro de





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Paula, Lenilson, Luiz e Celso, que diariamente, utilizando um caminhão recolhem bens móveis inservíveis nas residências nesta cidade e promovem vistoria e campanha de conscientização de prevenção a procriação de insetos peçonhentos e do mosquito transmissor da Dengue. Os mesmos realizam um excelente trabalho, com amor à causa, dedicação e de elevado espírito público.

Nova Odessa, 06 de Maio de 2021.

**PAULO HENRIQUE BICHOF**

---

### **MOÇÃO N. 104/2021**

**Assunto:** Aplausos à Engenheira Ambiental ARYHANE MASSITA e a equipe que com ela desempenha importantes trabalhos voltados ao meio ambiente.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida a pessoa da Dra. Aryhane Massita, Engenheira Ambiental e os servidores que com ela, especialmente o servidor público Edson que trabalha no caminhão de irrigação, os quais diariamente laboram cuidando da área ambiental em nosso município. Notamos que o fazem com amor à causa, dedicação e de elevado espírito público.

Nova Odessa, 06 de Maio de 2021.

**PAULO HENRIQUE BICHOF**

---



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.*

# **ORDEM DO DIA**

**PAUTA DE PROPOSIÇÕES**

**PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE**

**10 DE MAIO DE 2021**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2021.

### PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

**01 – PROJETO DE LEI 61/2020 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DÁ DENOMINAÇÃO DE "PRAÇA REGINALDO DE JESUS PICCONI", AO SISTEMA DE LAZER C DO BAIRRO JARDIM MONTE DAS OLIVEIRAS E ÁREA INSTITUCIONAL 1 DO BAIRRO JARDIM DOS IPÊS, NESTA CIDADE DE NOVA ODESSA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

*Processo retirado na sessão ordinária do dia 26 de abril de 2021, pelo segundo pedido de vistas feito pelos vereadores SÍLVIO NATAL e WAGNER FAUSTO MORAIS, restituído sem manifestação.*

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

**Art. 1º.** Fica denominada Praça Reginaldo de Jesus Picconi, ao Sistema de Lazer C do bairro Jardim Monte das Oliveiras e Área Institucional 1 do bairro Jardim dos Ipês, nesta cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Caberá ao Município a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2020

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que dá a denominação de "**Praça Reginaldo de Jesus Picconi**" ao Sistema de Lazer C do bairro Jardim Monte das Oliveiras e Área Institucional 1 do bairro Jardim dos Ipês, nesta cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n. 3.074/2016, a saber: a) completa biografia do homenageado; b) documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade, e c) certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o logradouro não possui outra denominação.

Indubitavelmente, a denominação de logradouros e de próprios públicos trata-se de matéria de **interesse local** (CF, art. 30, I), dispondo, assim, os Municípios de ampla competência para regulamentá-la, pois foram dotados de autonomia administrativa e legislativa. E não há na Constituição em vigor reserva dessa matéria em favor de qualquer dos Poderes, razão pela qual se conclui que a iniciativa das leis que dela se ocupem é **geral ou concorrente**.

Nesse sentido foi o posicionamento externado pelo Poder Judiciário, nos autos da ADI 2258181-54.2015.8.26.0000, *in verbis*:

**"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 11.203, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015, DO MUNICÍPIO DE SOROCABA. ATO NORMATIVO DE INICIATIVA PARLAMENTAR QUE ATRIBUI NOMENCLATURA A PRAÇA PÚBLICA NAQUELA CIDADE. INICIATIVA PARLAMENTAR. DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS. INOCORRÊNCIA DE INVASÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA PELO PODER LEGISLATIVO. ALEGADA VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 5º, 47, II E XIV, DA CONSTITUIÇÃO PAULISTA. INCONSTITUCIONALIDADE NÃO RECONHECIDA. AÇÃO IMPROCEDENTE. RECURSO EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA ADMITIDO PELO STF. DETERMINAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO TRIBUNAL DE ORIGEM PARA QUE SE OBSERVASSE O DISPOSTO NO ARTIGO 1.036 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INVOCAÇÃO DO TEMA 917 DA SISTEMÁTICA DE REPERCUSSÃO GERAL. CASO EM ANÁLISE, COM SUBSUNÇÃO AO TEMA. ACORDÃO**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

ANTERIOR ADAPTADO À JURISPRUDÊNCIA DO E. STF NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 1.040, INCISO II, DO CPC. As hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão taxativamente previstas no art.61 da Constituição - numerus clausus -, que trata da reserva de iniciativa de lei do Chefe do Poder Executivo. Não se permite, assim, interpretação ampliativa do citado dispositivo constitucional, para abarcar matérias além daquelas relativas ao funcionamento e estruturação da Administração Pública, mais especificamente, a servidores e órgãos do Poder Executivo. Portanto, não usurpa a competência privativa do chefe do Poder Executivo lei que não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos. ACÓRDÃO ADEQUADO AO TEMA 917 DO STF PARA JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO - (TJSP; Direta de Inconstitucionalidade 2258181-54.2015.8.26.0000; Relator (a): Amorim Cantuária; Órgão Julgador: Órgão Especial; Tribunal de Justiça de São Paulo - N/A; Data do julgamento: 18/10/2017; Data de Registro: 19/10/2017)”

Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.  
Nova Odessa, 11 de novembro de 2020.

ELVIS R. M. GARCIA CARLA F. DE LUCENA ANTONIO A. TEIXEIRA

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Praça Reginaldo de Jesus Picconi” ao Sistema de Lazer C do bairro Jardim Monte das Oliveiras e Área Institucional 1 do bairro Jardim dos Ipês, nesta cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que têm por finalidade conferir denominação a próprios e logradouros públicos não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 18 de novembro de 2020.

ELVIS R. M. GARCIA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CLÁUDIO J. SCHOODER

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Praça Reginaldo de Jesus Picconi” ao Sistema de Lazer C do bairro Jardim Monte das Oliveiras e Área Institucional 1 do bairro Jardim dos Ipês, nesta cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Sr. Reginaldo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 5 de janeiro de 2021.

LEVI R. TOSTA WAGNER F. MORAIS ANTONIO A. TEIXEIRA

**02 – PROJETO DE LEI 85/2020, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “PASTOR OSMAR RIBEIRO”, À RUA VINTE (20), NO LOTEAMENTO JARDIM FLORENÇA, NESTA CIDADE DE NOVA ODESSA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

**Art. 1º.** Fica denominada Rua “Pastor Osmar Ribeiro” a Rua Vinte (20) do Loteamento Jardim Florença, nesta cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Caberá ao Município a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PARECERES:



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Pastor Osmar Ribeiro”, à Rua Vinte (20), no Loteamento Jardim Florença, nesta cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n. 3.074/2016.

Indubitavelmente, a denominação de logradouros e de próprios públicos trata-se de matéria de **interesse local** (CF, art. 30, I), dispondo, assim, os Municípios de ampla competência para regulamentá-la, pois foram dotados de autonomia administrativa e legislativa. E não há na Constituição em vigor reserva dessa matéria em favor de qualquer dos Poderes, razão pela qual se conclui que a iniciativa das leis que dela se ocupem é **geral ou concorrente**.

Nesse sentido foi o posicionamento externado pelo Poder Judiciário, nos autos da ADI 2258181-54.2015.8.26.0000.

Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS      OSÉIAS DOMINGOS JORGE      SÍLVIO NATAL

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de Rua “Pastor Osmar Ribeiro”, à Rua Vinte (20), no Loteamento Jardim Florença, nesta cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que têm por finalidade conferir denominação a próprios e logradouros públicos não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 26 de janeiro de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS      PAULO H. BICHOF      MÁRCIA R. P. DA SILVA

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de Rua “Pastor Osmar Ribeiro”, à Rua Vinte (20), no Loteamento Jardim Florença, nesta cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Pastor Osmar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2021.

LEVI R. TOSTA      WAGNER FAUSTO MORAIS      ANTONIO A. TEIXEIRA

**03 – PROJETO DE LEI 16/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER FAUSTO MORAIS, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO A NOTIFICAR OS CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19, DE AFASTAMENTO DE SINTOMÁTICOS, BEM COMO DE OUTROS SURTOS EPIDEMIOLÓGICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

**Art. 1º.** Ficam as instituições de ensino públicas e privadas localizadas no município de Nova Odessa obrigadas a notificar os casos COVID-19 e de outros surtos epidemiológicos confirmados entre seus funcionários, docentes, alunos e prestadores de serviços.

**§ 1º.** Qualquer afastamento de funcionário, docente, aluno e prestador de serviço determinado após constatação de sintomas relacionados à COVID-19 e outros surtos epidemiológicos também deverá ser notificado.

**§ 2º.** A obrigação imposta independe do local e/ou situação suspeita à contaminação em que o funcionário, docente, aluno ou prestador de serviço relatar.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

**Art. 2º.** A notificação prevista nesta lei deverá ser encaminhada a Secretaria Educação, e a Vigilância Epidemiológica em até vinte e quatro (24) horas após a confirmação da doença ou afastamento de pessoa sintomática.

**Art. 3º.** As instituições de ensino que descumprirem esta lei poderão ter seu alvará de licença de funcionamento suspenso temporariamente ou cassado, a critério do órgão municipal competente, e com base no agravamento do contágio averiguado dentro do ambiente escolar.

**Art. 4º.** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, após sua publicação.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2021.

**WAGNER FAUSTO MORAIS**

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições de ensino públicas e privadas localizadas no município a notificar os casos confirmados de COVID-19, de afastamento de sintomáticos, bem como de outros surtos epidemiológicos e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Estadual, tampouco em outras normas.

A Constituição Federal, em seu artigo 196, descreve que **“a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”**.

Ademais, é cediço que os Municípios possuem **autonomia legislativa** para **assuntos de interesse local** e para suplementar a legislação estadual e federal no que couber, nos termos do artigo 144 da Constituição Estadual e artigo 30, incisos I e II, da Constituição Federal.

Especificamente quanto ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), a atuação legiferante deve ter em vista, primeiramente, as normas gerais editadas pela União na Lei nº 13.979/2020 consoante à sistemática prevista no art. 24, §§ 1º ao 4º, da Carta Maior, cabendo ao Município suplementar a legislação federal e estadual no que couber, isto é, quando houver **interesse local** (art. 30, I, da CRFB).

Nesse sentido, a presente proposição encontra supedâneo no art. 30, I da Constituição Federal e no art. 15, I da Lei Orgânica do Município

Isto posto, opino **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 24 de fevereiro de 2021

**WAGNER FAUSTO MORAIS**

**OSÉIAS DOMINGOS JORGE**

#### VOTO EM SEPARADO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições de ensino públicas e privadas localizadas no município a notificar os casos confirmados de COVID-19, de afastamento de sintomáticos, bem como de outros surtos epidemiológicos e dá outras providências.

Em que pese o respeitável posicionamento do relator, a proposta em comento invade competência **reservada** ao Chefe do Executivo.

Nesse sentido se manifestou o IBAM no parecer n. 648/2021:

“PG – Processo Legislativo. Projeto de Lei. Iniciativa parlamentar. Obrigatoriedade das instituições de ensino públicas e privadas do município a notificar os casos confirmados de COVID-19, de afastamento de sintomáticos, bem como de outros surtos epidemiológicos. Lei Federal nº 6.259/1975 (Notificação Compulsória de Doenças). Princípio da necessidade. Inconstitucionalidade. Considerações.

Inicialmente, impende destacar que o art.6º da Lei Federal n. 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, já obriga todos os



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

órgãos evitar a sua propagação. A obrigação estende-se às pessoas jurídicas de direito privado quando os dados forem solicitados por autoridade sanitária (art.6º, §1º) e entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal a compartilharem dados essenciais à identificação de pessoas infectadas ou com suspeita de infecção pelo coronavírus, com a finalidade exclusiva de evitar a sua propagação. A obrigação estende-se às pessoas jurídicas de direito privado quando os dados forem solicitados por autoridade sanitária (art.6º, §1º).

De outro lado, ao Ministério da Saúde compete manter os dados públicos e atualizados sobre os casos confirmados, suspeitos e em investigação, relativos à situação de emergência pública sanitária, resguardando o direito ao sigilo das informações pessoais (art 6º, §2º).

Além da lei federal acima, o ordenamento jurídico brasileiro possui legislação específica sobre imunizações e vigilância epidemiológica (Lei 6.259 de 30-10-1975 e Decreto 78.231 de 30-12-76Lei 6.259 de 30-10-1975 e Decreto 78.231 de 30-12-76Lei 6.259 de 30-10-1975 e Decreto 78.231 de 30-12-76Lei 6.259 de 30-10-1975 e Decreto 78.231 de 30-12-76). Neste sentido, vejamos os arts.7º ao 13 da Lei Federal nº 6.259/1975 sobre "Notificação Compulsória de Doenças". (...)

A propositura objeto da presente consulta, de iniciativa parlamentar, portanto, apenas reproduzir os ditames do art.6º da Lei Federal n 13.979/2020, o que viola o princípio da necessidade. Neste sentido, confira-se as lições de Gilmar Ferreira Mendes sobre o denominado abuso do poder de legislar por parte do Poder Legislativo:

Embora a competência para editar normas, no tocante à matéria, quase não conheça limites (universalidade da atividade legislativa), a atividade legislativa é, e deve continuar sendo, uma atividade subsidiária. Significa dizer que o exercício da atividade legislativa está submetido ao princípio da necessidade, isto é, que a promulgação de leis supérfluas ou iterativas configura abuso do poder de legislar. (MENDES, Gilmar Ferreira. Teoria da Legislação e Controle de Constitucionalidade: Algumas Notas. Revista JurídicaVirtual da Presidência da República. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/revista/Rev\\_01/Teoria.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_01/Teoria.htm)).

Ademais, é de se ressaltar que o estabelecimento de ações governamentais deve ser realizado pelo Poder Executivo, pois a implantação e execução de programas na Municipalidade, constitui atividade puramente administrativa e típica de gestão; **logo, inerente à chefia do Poder Executivo.** (...)

**Com esquite nas considerações exaradas, em que pese a relevância do tema, a implementação de política pública neste sentido compete ao Chefe do Executivo municipal, o qual sequer necessita da edição de lei para implementá-la. Por tal motivo, o projeto de lei submetido à análise é inconstitucional por violação ao postulado da separação dos poderes encartado no art. 2º da Lei Maior. (...)**

Por tudo que precede, concluímos objetivamente a presente consulta no sentido de que o projeto de lei em tela não reúne condições para validamente prosperar.

É o parecer, s.m.j. (Fabienne Oberlaender Gonini Novais Assessora Jurídica)

Isto posto, opino **contrariamente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 1º de março de 2021.

SILVIO NATAL

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições de ensino públicas e privadas localizadas no município a notificar os casos confirmados de COVID-19, de afastamento de sintomáticos, bem como de outros surtos epidemiológicos e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A medida proposta não enseja o aumento da despesa pública. Por outro lado, ela representa uma importante estratégia de prevenção e controle de doenças dentro da escola.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 9 de março de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS

PAULO H. BICHOF

MÁRCIA R. P. DA SILVA



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### COMISSÃO DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS, HAB., SEG. PÚBLICA E DES. URBANO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Wagner Fausto Moraes, que dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições de ensino públicas e privadas localizadas no município a notificar os casos confirmados de COVID-19, de afastamento de sintomáticos, bem como de outros surtos epidemiológicos e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

Entendo que a medida proposta é benéfica à população e ao serviço público, pois, conforme exposto na justificativa do projeto de lei, o objetivo é consolidar os dados e informações relativos à incidência de Covid-19 e de outros surtos epidemiológicos na comunidade escolar e contribuir com as estratégias de prevenção e controle da doença dentro da escola.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 22 de abril de 2021.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS PAULO HENRIQUE BICHOF

### VOTO EM SEPARADO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Wagner Fausto Moraes, que dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições de ensino públicas e privadas localizadas no município a notificar os casos confirmados de COVID-19, de afastamento de sintomáticos, bem como de outros surtos epidemiológicos e dá outras providências.

Com fulcro no III do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresento voto em separado, contrário às conclusões do relator, por entender que a presente proposição deva ser **rejeitada**, em razão da sua inconstitucionalidade, conforme apontado no voto em separado exarado no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Assim, reiterando o meu posicionamento sobre o assunto, opino pela **rejeição** da presente proposição.

Nova Odessa, 22 de abril de 2021.

SÍLVIO NATAL

### **04 – PROJETO DE LEI 17/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR SÍLVIO NATAL, DÁ DENOMINAÇÃO DE “JOÃO LIEPKALN” À RUA QUATORZE (14), NO LOTEAMENTO JARDIM DOS LAGOS 2, NESTA CIDADE DE NOVA ODESSA.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

**Art. 1º.** Fica denominada “João Liepkaln” a Rua Quatorze (14), no Loteamento Jardim dos Lagos 2, nesta cidade de Nova Odessa.

**Art. 2º.** Caberá ao Município a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2021.

SÍLVIO NATAL

ELVIS R. M. GARCIA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS WAGNER F. MORAIS

OSÉIAS D. JORGE PAULO H. BICHOF MÁRCIA R. P. DA SILVA

ANTONIO A. TEIXEIRA LEVI R. TOSTA

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que dá a denominação de “João Liepkaln” à Rua Quatorze (14), no Loteamento Jardim dos Lagos 2, nesta cidade de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n. 3.074/2016, a saber: a) completa biografia do homenageado; b) documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

de idade, e c) certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o logradouro não possui outra denominação.

Indubitavelmente, a denominação de logradouros e de próprios públicos trata-se de matéria de **interesse local** (CF, art. 30, I), dispondo, assim, os Municípios de ampla competência para regulamentá-la, pois foram dotados de autonomia administrativa e legislativa. E não há na Constituição em vigor reserva dessa matéria em favor de qualquer dos Poderes, razão pela qual se conclui que a iniciativa das leis que dela se ocupem é **geral** ou **concorrente**.

Nesse sentido foi o posicionamento externado pelo Poder Judiciário, nos autos da ADI 2258181-54.2015.8.26.0000, *in verbis*:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 11.203, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015, DO MUNICÍPIO DE SOROCABA. ATO NORMATIVO DE INICIATIVA PARLAMENTAR QUE ATRIBUI NOMENCLATURA A PRAÇA PÚBLICA NAQUELA CIDADE. INICIATIVA PARLAMENTAR. **DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS**. INOCORRÊNCIA DE INDEVIDA INVASÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA PELO PODER LEGISLATIVO. ALEGADA VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 5º, 47, II E XIV, DA CONSTITUIÇÃO PAULISTA. INCONSTITUCIONALIDADE NÃO RECONHECIDA. **AÇÃO IMPROCEDENTE**. RECURSO EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA ADMITIDO PELO STF. DETERMINAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO TRIBUNAL DE ORIGEM PARA QUE SE OBSERVASSE O DISPOSTO NO ARTIGO 1.036 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INVOCAÇÃO DO TEMA 917 DA SISTEMÁTICA DE REPERCUSSÃO GERAL. CASO EM ANÁLISE, COM SUBSUNÇÃO AO TEMA. ACORDÃO ANTERIOR ADAPTADO À JURISPRUDÊNCIA DO E. STF NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 1.040, INCISO II, DO CPC. As hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão taxativamente previstas no art.61 da Constituição - *numerus clausus* -, que trata da reserva de iniciativa de lei do Chefe do Poder Executivo. Não se permite, assim, interpretação ampliativa do citado dispositivo constitucional, para abarcar matérias além daquelas relativas ao funcionamento e estruturação da Administração Pública, mais especificamente, a servidores e órgãos do Poder Executivo. Portanto, não usurpa a competência privativa do chefe do Poder Executivo lei que não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos. ACÓRDÃO ADEQUADO AO TEMA 917 DO STF PARA JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO - (TJSP; Direta de Inconstitucionalidade 2258181-54.2015.8.26.0000; Relator (a): Amorim Cantuária; Órgão Julgador: Órgão Especial; Tribunal de Justiça de São Paulo - N/A; Data do julgamento: 18/10/2017; Data de Registro: 19/10/2017)”

Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS      OSÉIAS DOMINGOS JORGE      SÍLVIO NATAL

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de Rua “Governador Geraldo Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “*João Liepkaln*” à Rua Quatorze (14), no Loteamento Jardim dos Lagos 2, nesta cidade de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que têm por finalidade conferir denominação a próprios e logradouros públicos não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 8 de março de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS      PAULO H. BICHOF      MÁRCIA R. P. DA SILVA

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “*João Liepkaln*” à Rua Quatorze (14), no Loteamento Jardim dos Lagos 2, nesta cidade de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem póstuma ao Sr. João Liepkaln, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 22 de abril de 2021.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

LEVI R. TOSTA

WAGNER FAUSTO MORAIS

ANTONIO A. TEIXEIRA

### **05 – PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 02/2021, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, INSERE O INCISO XIX NO ART. 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Dois Terços - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

**Art. 1º.** O art.16 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIX:

**“Art. 16. (...):**

**XIX - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar”.**

**Art. 2º.** Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2021.

**ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA**

Presidente

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

1º Secretário

**OSEIAS DOMINGOS JORGE**

2º Secretário

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de Proposta de Emenda à Lei Orgânica que insere o inciso XIX no art. 16 da Lei Orgânica do Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.

A proposta visa compatibilizar a Lei Orgânica do Município ao contido na Constituição Federal e na Carta Bandeirante.

O artigo 49, IV da Constituição Federal estabelece que é competência exclusiva do Congresso Nacional:

*“Art. 49. É da competência **exclusiva** do Congresso Nacional: (..)*

*IV - **sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar** ou dos limites de delegação legislativa;”*

No mesmo sentido dispõe o artigo 20, IX da Carta Bandeirante, *in verbis:*

*“Art. 20. Compete, **exclusivamente**, à Assembleia Legislativa: (...)*

*IX - **sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar;**”*

A ausência desta previsão na Lei Orgânica do Município acaba enfraquecendo o Poder Legislativo Municipal, que se vê cerceado de exercer esta importante atribuição. Nesse sentido se posicionou o IBAM (Instituto Brasileiro da Administração Municipal), no parecer n. 645/20192. Transcrevo, a seguir, excerto que corrobora essa assertiva:

*“No caso presente, o Decreto do Executivo regulamenta, no exercício de sua competência, a Taxa de Resíduos Sólidos prevista no art. 30 da Lei n. 3.142/17, nada havendo de irregular, em princípio.*

*Mesmo que tivesse ocorrido afronta ao poder regulamentar, a Câmara não poderia baixar decreto legislativo suspendendo os efeitos do Decreto do Executivo, por inexistir autorização da LOM a respeito, sendo certo que o art. 49, V da Constituição Federal dirige-se ao Congresso Nacional, para sustação dos atos do Presidente da República e o art. 20, IX da Constituição Estadual dirige-se à Assembleia Legislativa Estadual para sustar atos do Governador do Estado”.*

Com a alteração ora proposta, esta Câmara Municipal poderá aprovar um decreto legislativo para sustar os efeitos de um decreto do Prefeito que exorbitar e invadir a esfera das atribuições do Poder Legislativo.

Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

<sup>2</sup> Parecer solicitado por esta Câmara Municipal solicitando informações sobre a constitucionalidade do Decreto n. 3.934, que definiu os valores das tarifas de manejo de resíduos sólidos.



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.*

Nova Odessa, 24 de fevereiro de 2021.

WAGNER F. MORAIS      OSÉIAS D. JORGE      SÍLVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município, que insere o inciso XIX no art. 16 da Lei Orgânica do Município.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A proposta visa compatibilizar a Lei Orgânica do Município de Nova Odessa às disposições contidas na Constituição Federal e na Carta Paulista, no que tange à competência exclusiva da Câmara Municipal para sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar.

Em relação aos aspectos orçamentários-financeiros da proposição, o acréscimo proposto na legislação local não enseja o aumento da despesa pública.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposta de emenda à Lei Orgânica.

Nova Odessa, 9 de março de 2021.

WAGNER F. MORAIS      PAULO H. BICHOF      MÁRCIA R. P. DA SILVA

Nova Odessa, 07 de maio de 2021.

Eliseu de Souza Ferreira  
*Escriturário III*



# PROJETOS DE LEI

## EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA  
PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### **PROJETO DE LEI N. 42/2021**

"Institui, no calendário oficial do Município, o evento *Maio Amarelo* e dá outras providências".

**Art. 1º.** Fica instituído, no calendário oficial do Município, o evento Maio Amarelo, com o objetivo de conscientizar a população sobre o elevado índice de mortos e feridos no trânsito.

**Parágrafo único.** A critério dos gestores poderão ser desenvolvidas as seguintes atividades, dentre outras:

I – Divulgação dados e informações acerca do assunto;

II - Divulgação dos preceitos contidos no Código de Trânsito (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

III - Promoção de debates e iniciativas em prol de um trânsito mais seguro;

IV – Propagação da importância de uma conduta lícita, respeitosa e prudente no trânsito;

V - Viabilização da prática de boas ações relacionadas à paz, respeito e segurança do trânsito, e

VI – Realização de palestras, campanhas e ações educativas visando à redução do elevado índice de mortos e feridos no trânsito.

**Art. 2º.** O evento será realizado, anualmente, durante o mês de maio.

**Art. 3º.** As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 5 de maio de 2021.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

### **JUSTIFICATIVA**

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o evento Maio Amarelo.

Segundo informações veiculadas no site da Prefeitura Municipal em 26 de março último, Nova Odessa registrou, nos primeiros dois meses do ano, um total de trinta (30) acidentes de trânsito, em doze (12) localidades diferentes. O total do primeiro bimestre é maior que nos anos anteriores. Em 2020, foram vinte e um (21) acidentes não fatais em janeiro e fevereiro, e em 2019, vinte e três (23).

Nesse sentido, o objetivo da presente proposição é instituir no calendário oficial do Município, um mês dedicado à conscientização da população sobre o elevado índice de feridos no trânsito. A critério dos gestores, poderão ser realizadas as seguintes ações: I – Divulgação dados e informações acerca do assunto; II - Divulgação dos preceitos contidos no Código de Trânsito (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); III - Promoção de debates e iniciativas em prol de um trânsito mais seguro; IV – Propagação da importância de uma conduta lícita, respeitosa e prudente no trânsito; V - Viabilização da prática de boas ações relacionadas à paz, respeito e segurança do trânsito, e VI – Realização de palestras, campanhas e ações educativas visando à redução do elevado índice de mortos e feridos no trânsito.

O mês eleito remete à data decretada pela ONU (Organização das Nações Unidas) para discussão do tema em âmbito internacional. A cor amarela foi escolhida para caracterizar a campanha por se tratar de uma cor de alerta, que simboliza a atenção e a sinalização no trânsito.

A instituição de um mês de reflexão sobre o tema permitirá que Nova Odessa una-se, de forma mais contundente, aos esforços mundiais pela segurança no trânsito.

Com relação à legalidade, a mera inclusão de data comemorativa no calendário de eventos é tema da competência concorrente do Executivo e do Legislativo. Nesse sentido, já se posicionou o Supremo Tribunal Federal:

DECISÃO: Trata-se de agravo de instrumento cujo objeto é decisão que negou seguimento a recurso extraordinário interposto contra acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, assim ementado: "AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO ALCOÓLICO ANÔNIMO - AUSÊNCIA DE VÍCIO DE INICIATIVA. A Lei que instituiu o dia Municipal do Alcoólico Anônimo, não interfere em matéria cuja iniciativa legislativa é exclusiva do Poder Executivo, não padecendo, conseqüentemente, de vício de iniciativa." O recurso extraordinário busca fundamento no art. 102, III, a, da



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.*

Constituição Federal. A parte recorrente alega violação ao art. 2º da Constituição. Por meio de despacho de fls. 142, o relator originário, Ministro Joaquim Barbosa, determinou o sobrestamento do feito até o julgamento do RE 586.224-RG. Afasto o sobrestamento e passo à análise do recurso. O recurso extraordinário é inadmissível. De início, nota-se que a parte recorrente não apresentou mínima fundamentação quanto à repercussão geral das questões constitucionais discutidas, limitando-se a fazer observações genéricas sobre o tema. Tal como redigida, a preliminar de repercussão geral apresentada poderia ser aplicada a qualquer recurso, independentemente das especificidades do caso concreto, o que, de forma inequívoca, não atende ao disposto no art. 543-A, § 2º, do CPC/1973, vigente à época. Como já registrado por este Tribunal, a “simples descrição do instituto da repercussão geral não é suficiente para desincumbir a parte recorrente do ônus processual de demonstrar de forma fundamentada porque a questão específica apresentada no recurso extraordinário seria relevante do ponto de vista econômico, político, social ou jurídico e ultrapassaria o mero interesse subjetivo da causa” (RE 596.579-AgR, Rel. Min. Ricardo Lewandowski). O Tribunal de origem julgou improcedente o pedido de inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 9.607/2008, que instituiu o Dia Municipal dos Alcoólicos Anônimos – AA, sob o fundamento de que referida norma “não dispõe ou regulamenta funcionamento e/ou organização da Administração Pública ou de qualquer de seus órgãos”. A jurisprudência desta Corte é firme no sentido de que não há burla à reserva de iniciativa do Chefe do Poder Executivo na hipótese em que o projeto de lei parlamentar: (i) não preveja aumento de despesas fora dos casos constitucionalmente autorizados; e (ii) não disponha sobre atribuições ou estabeleça obrigações a órgãos públicos”. (AI 827118 / MG - MINAS GERAIS - Relator(a): Min. ROBERTO BARROSO - Julgamento: 17/11/2016)

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 5 de maio de 2021.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

---